



**Relatório e Contas Anuais
2018**

Índice

Mensagem do Presidente	4
Principais Indicadores de Actividade	5
Evolução dos principais indicadores 2017-2018	6
Factos relevantes em 2018	7
Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar	8
Economia Internacional	8
Economia Nacional	14
Mercados Financeiros	20
Governo Societário	23
Principais Accionistas	23
Principais Órgãos de Governo e Competências	23
Assembleia Geral	23
Conselho de Administração	23
Comissão Executiva	24
Conselho Geral	24
Conselho Fiscal	24
Comissão de Remunerações	24
Composição dos Órgãos de Governo	24
Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	26
Organigrama / Estrutura Funcional	29
Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios	30
Recursos Humanos	30
Formação	31
Canais de Distribuição	32
Gestão dos Riscos	34
Principais Tipos de Risco	35
Organização Interna	36
Avaliação de Riscos	37
Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares	39
Solvabilidade	40
Aprovação do Conselho de Administração	42
Demonstrações Financeiras	43
A. <i>Demonstrações dos Resultados</i>	43
B. <i>Balanços</i>	44
C. <i>Demonstrações do Rendimento Integral</i>	45
D. <i>Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios</i>	46
E. <i>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</i>	47
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	48
1 – Nota Introdutória	48
2 – Políticas Contabilísticas	48
2.1 <i>Bases de apresentação</i>	48
2.2 <i>Transacções em moeda estrangeira</i>	50
2.3 <i>Instrumentos financeiros</i>	51
2.4 <i>Outros activos tangíveis</i>	60
2.5 <i>Activos intangíveis</i>	61
2.6 <i>Transacções com acordo de recompra</i>	62
2.7 <i>Activos não correntes detidos para venda</i>	62
2.8 <i>Loações</i>	63
2.9 <i>Impostos sobre lucros</i>	63

2.10 Restante tributação	65
2.11 Provisões	67
2.12 Reconhecimento de juros	67
2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões	68
2.14 Actividades fiduciárias	68
2.15 Resultados em operações financeiras.....	68
2.16 Caixa e seus equivalentes	69
2.17 Garantias financeiras e compromissos	69
2.18 Resultados por acção.....	69
3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	70
3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes.....	70
3.2 Impostos sobre os lucros	71
3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados activos	71
3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida.....	71
4 – Margem Financeira	73
5 – Resultados de serviços e comissões	74
6 – Resultados de reavaliação cambial	75
7 – Outros resultados de exploração.....	76
8 – Custos Com O Pessoal	76
9 – Fornecimentos E Serviços de Terceiros	78
10 – Caixa E Disponibilidades Em Bancos Centrais.....	79
11 – Disponibilidades Em Outras Instituições De Crédito	80
12 – Aplicações Em Bancos Centrais E Em Outras Instituições De Crédito.....	81
13 – Activos Financeiros Ao Justo Valor Através De Outro Rendimento Integral, Activos Financeiros Disponíveis Para Venda.....	82
14 – Investimentos detidos ao custo amortizado, Investimentos detidos até à maturidade ...	82
15 – Crédito a Clientes	84
16 – Activos Não Correntes Detidos Para Venda.....	88
17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis.....	88
18 – Impostos	90
19 – Outros Activos.....	94
20 – Recursos De Bancos Centrais E De Outras Instituições De Crédito.....	94
21 – Recursos de clientes e outros empréstimos.....	96
22 – Passivos Subordinados	98
23 – Provisões.....	98
24 – Outros passivos	99
25 – Capital, Prémios de Emissão e Acções Próprias.....	99
26 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral.....	100
27 – Contas extrapatrimoniais.....	102
28– Transacções com partes relacionadas	104
29 – Justo valor de activos e passivos financeiros	109
30 – Gestão do Risco da Actividade.....	113
31 – Transição Para A IFRS 9 – Ajustamentos De Transição	124
32 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas	126
Relatório do Auditor Independente	133
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	135
Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição	137

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 9 de Abril de 2019.

Mensagem do Presidente

Exmos. Senhores,

O exercício de 2018 foi marcado por significativas alterações no quadro macroeconómico nacional e regulamentar no sentido do aumento da transparência, da melhoria das práticas de governação de todo o sistema financeiro e do reforço da solvabilidade dos bancos angolanos. Como factores mais relevantes destaco as exigências de capital e as novas políticas monetária e cambial. A desvalorização do kwanza e a redução de liquidez no sistema foram desafios centrais para toda a actividade bancária em 2018.

Neste contexto, o Finibanco, que completou em 2018 o seu 10º aniversário, reforçou e afirmou a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano. O Finibanco continuou a cumprir, durante este ano, o seu compromisso de ser um agente empenhado no desenvolvimento a longo prazo da economia Angolana.

Assistimos ao crescimento sustentável do Finibanco, consubstanciado num modelo de gestão rigorosa, ética e transparente, no reforço do sistema de controlo interno, na melhoria das capacidades técnicas da nossa equipa, no aumento da sua dinâmica comercial, no reforço dos requisitos em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, na implementação dos requisitos decorrentes da adopção das normas internacionais de contabilidade “IAS/IFRS” e no reforço da Gestão dos Riscos.

As metas alcançadas em 2018 e que culminam com os melhores resultados de sempre, reflectem o empenho dos trabalhadores do Finibanco, o seu compromisso com os objectivos estratégicos traçados e a constante procura de melhoria da eficiência. Esta performance assenta no foco nos nossos Clientes, razão primordial da existência do Finibanco, cuja confiança tentamos merecer todos os dias promovendo um serviço personalizado e de qualidade.

Hoje somos seguramente uma instituição com maior reconhecimento, mais sólida, modernizada e cada vez mais relevante na vida dos nossos clientes o que nos permite encarar 2019 com confiança e optimismo.

Uma palavra de apreço à Comissão Executiva pela sua liderança, rigor e pela modernização do modelo de negócio que tem vindo a impor na gestão e cujo sucesso se reflecte na performance positiva alcançada em todos os indicadores de gestão.

Cumpre-me ainda agradecer a toda a equipa, em especial aos trabalhadores e colaboradores do Finibanco e a todos os membros dos Órgãos Sociais, pela sua disponibilidade e lealdade, sempre na defesa dos interesses do Finibanco, dos seus clientes e da Economia angolana. Deixo também uma palavra de reconhecimento aos nossos clientes e às entidades governamentais e reguladoras pela confiança e apoio demonstrados. Por último, a minha gratidão aos Accionistas pela confiança manifestada na equipa de gestão e pelas suas contribuições que foram determinantes.

Nuno Mota Pinto

Presidente do Conselho de Administração

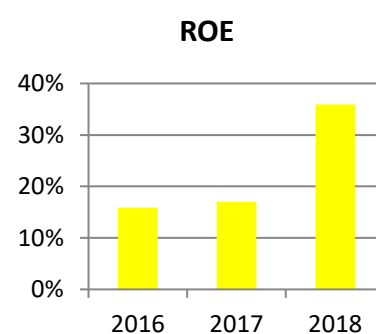
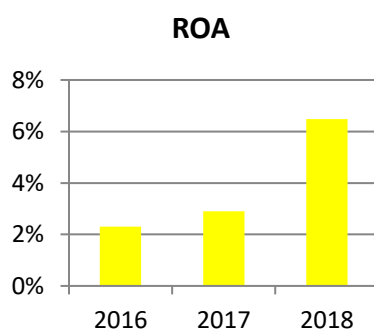
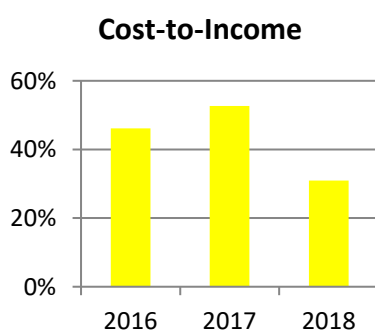
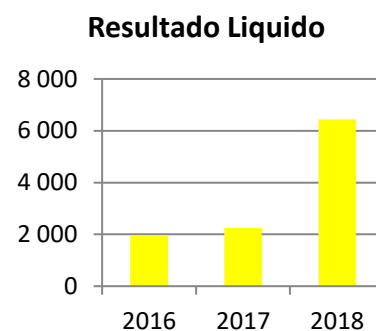
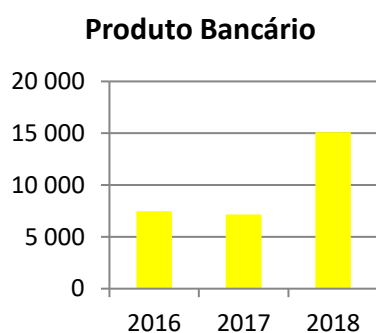
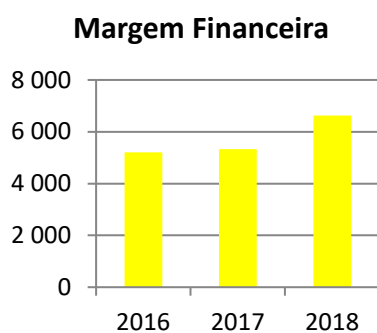
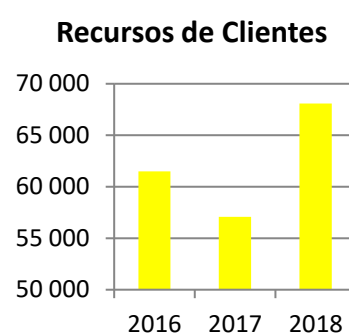
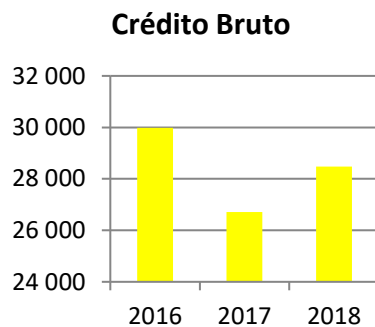
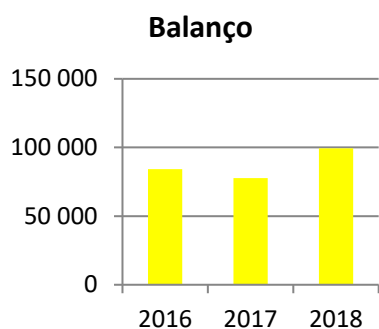
Principais Indicadores de Actividade

(Valores expressos em milhões AOA)

	31/dez/16	31/dez/17	31/dez/18	Varição 2017-2018	Varição %
BALANÇO					
Activo Líquido	84 327	77 738	99 277	21 539	27,71%
Crédito sobre Clientes	29 984	26 713	28 483	1 770	6,63%
Títulos e Valores Mobiliários	26 876	28 824	39 965	11 141	38,65%
Recursos Totais de Clientes	61 506	57 090	68 080	10 990	19,25%
Capitais Próprios	12 194	13 246	17 928	4 682	35,35%
Fundos Próprios Regulamentares	17 026	18 110	26 741	8 631	47,66%
ACTIVIDADE					
Margem Financeira	5 204	5 323	6 701	1 378	25,89%
Margem Complementar	1 085	1 382	2 956	1 574	113,88%
Produto Bancário	7 465	7 157	15 096	7 939	110,93%
Reforço de Imparidades	1 846	999	2 673	1 674	167,68%
Custos com o Pessoal	1 446	1 662	2 288	626	37,67%
Custos de Estrutura	3 445	3 767	4 663	896	23,80%
Resultado Líquido	1 942	2 251	6 449	4 198	186,49%
RENTABILIDADE					
Retorno do Activo (ROA)	2,30%	2,90%	6,50%	3,59 pp	
Return on Equity (ROE)	15,92%	16,99%	35,97%	18,98 pp	
EFICIÊNCIA					
Cost-to-Income	46,16%	52,63%	30,89%	-21,74 pp	
Custos de Estrutura / Activo	4,09%	4,85%	4,70%	-0,15 pp	
Número de Funcionários / Número de Balcões e Centros de Empresas	9,91	9,71	9,79	0,08	0,86%
ESTRUTURA					
Número de Agências e Centros de Empresas	23	24	24	-	0,00%
Número de Colaboradores	228	233	235	2	0,86%
Número de Clientes	32 832	38 075	42 010	3 935	10,33%
Número de ATM's	44	46	46	46	0,00%
Número de Cartões Multicaixa	8 991	13 712	14 776	1 064	7,76%
Número de TPA's	400	472	477	5	1,06%
LIQUIDEZ					
Taxa de Conversão de Crédito em Depósitos	48,75%	46,79%	41,84%	-4,95 pp	
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	16 079	15 359	26 325	10 967	71,40%
CAPITAL					
Rácio de Capital Nível 1	14,67%	18,88%	34,70%	15,82 pp	
Rácio de Capital Nível 2	6,06%	7,16%	17,30%	10,14 pp	
Rácio de Solvabilidade	20,73%	26,04%	52,06%	26,02 pp	
Rácio de Imobilizado	58,23%	53,71%	36,14%	-17,57 pp	
CRÉDITO E IMPARIDADES					
Crédito Normal / Total de Crédito	95,08%	92,77%	91,69%	-1,08 pp	
Crédito Vencido / Total de Crédito	4,92%	7,23%	8,42%	1,19 pp	
Crédito vencido e vencendo associado / Total de Crédito	7,02%	9,97%	13,60%	3,63 pp	
Taxa média Imparidades para Crédito Normal	5,97%	10,34%	14,80%	4,46 pp	
Taxa média Imparidades para Crédito Vencido	83,30%	71,91%	100,00%	28,09 pp	

Evolução dos principais indicadores 2017-2018

(Valores em milhões de AOA)



Factos relevantes em 2018

- Alteração no processo de venda de divisas aos Bancos Comerciais
- Depreciação do Kwanza
- Aumento do Capital Social
- Implementação da norma internacional de contabilidade IFRS 9 – Instrumentos Financeiros
- Nova plataforma do site Institucional do Finibanco

Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar Economia Internacional

De acordo com as estimativas do FMI de Janeiro de 2019, a economia mundial deve ter crescido 3,7% em 2018, um valor em linha com as projecções de Outubro de 2018, com esta manutenção das estimativas a ocorrer mesmo num contexto de um desempenho mais fraco em algumas economias, especialmente na Europa e na Ásia. Este crescimento estimado para 2018 representa uma desaceleração de 0,1 p.p. em relação ao observado em 2017. Já para 2019 e 2020, o FMI reviu em baixa as previsões de crescimento, em 0,2 p.p. e 0,1 p.p., para 3,5% e 3,6%, respectivamente. O FMI explica que estas revisões, em baixa, das previsões de crescimento global para 2019 e 2020 decorrem, essencialmente, dos efeitos de, na Alemanha, terem sido introduzidos novos padrões para emissões poluentes de veículos e de, em Itália, as preocupações quanto aos riscos da dívida soberana e riscos financeiros, penalizarem a procura interna, decorrendo igualmente da deterioração do sentimento nos mercados financeiros e da contracção da economia da Turquia, que passou a ser projectada maior do que o anteriormente previsto. A instituição refere que os riscos para o crescimento global tendem a ser negativos, realçando que uma escalada das tensões comerciais, além das já incorporadas nesta previsão, continua a ser uma importante fonte de risco para as perspectivas.

Uma das incertezas e fontes de risco que continua a ameaçar as perspectivas de crescimento global é o cenário de não acordo para a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). Para já, o FMI assumiu que existirá um acordo para este ano com uma transição gradual para o novo enquadramento. Mas o Fundo nota que se mantém uma elevada incerteza dada a proximidade da saída oficial. A instituição alerta ainda que um conjunto de factores, além da escalada das tensões comerciais entre os EUA e a China, poderia deflagrar numa deterioração adicional do sentimento de risco, com implicações adversas no crescimento, especialmente devido aos elevados níveis de dívida pública e privada. O FMI especifica que esses potenciais gatilhos incluem uma eventual (já referida) saída sem acordo do Reino Unido da União Europeia e uma desaceleração maior do que a prevista na China. Outros factores de risco incluem a agenda política de novas administrações, as tensões geopolíticas no Médio Oriente e no Leste asiático, assim como os riscos de outra natureza, decorrentes dos efeitos adversos das alterações climáticas e as contínuas quedas de confiança nas instituições e partidos políticos.

Estados Unidos da América

Depois de a economia ter crescido uns meros 1,6% em 2016, o mais baixo crescimento desde 2011, acelerou em 2017, tendo crescido 2,2% e terá acelerado, novamente, em 2018 para um crescimento de 2,9%. A indústria regressou ao crescimento em 2017, depois de em 2015/16 ter sido prejudicada pelo fraco crescimento económico mundial, pelo elevado valor do dólar e pela anterior queda dos preços da energia (que condicionou a indústria extractiva do petróleo), tendo, igualmente, acelerado em 2018, ano em que a economia foi suportada apenas pela procura interna, com as exportações líquidas a condicionarem o crescimento, já que as importações deverão ter crescido mais do que as exportações.

A economia dos EUA tem recuperado dos efeitos da Grande Recessão internacional mais rapidamente do que a Zona Euro, o Japão e o Reino Unido. Uma das razões para essa superior resiliência, num contexto internacional adverso no período 2012/16, prende-se com o recrudescimento da actividade imobiliária, com a subida dos preços das casas a ser determinante para a recuperação da riqueza dos consumidores, apoiada também na valorização das acções, as quais, não obstante a descida observada, tiveram, mesmo em 2018, uma performance melhor que as acções europeias. O consumo privado terá avançado 2,7% em 2018, a um ritmo superior ao de 2017 (+2,6%), tendo sido suportado pelo crescimento do emprego (que também acelerou em 2018), pela melhoria da confiança (em termos médios, 2018 foi o melhor ano desde 2000) e pelos baixos preços mundiais de petróleo (não obstante a subida média anual), que liberta rendimento dos consumidores para utilizarem na aquisição de outros bens e serviços. A taxa de desemprego desceu de 4,1%, no final de 2017, para 3,9%, no final de 2018 (em Setembro e Novembro, com 3,7%, fez um mínimo desde 1969), tendo o valor médio anual caído de 4,3% para 3,9% (um mínimo desde 1969). O deflator *core* do consumo privado continuou a crescer a um ritmo inferior ao objectivo da Fed de 2,0%, registando em Dezembro de 2018 um crescimento de apenas 1,8%, o que tem permitido à autoridade monetária manter uma política monetária acomodatória, com o objectivo de melhorar as condições no mercado de trabalho. Os progressos entretanto observados levaram a Fed, em Dezembro de 2015, a realizar a primeira subida de taxas desde 2006, para o intervalo entre 0,25% e 0,50%, tendo, em Dezembro de 2016, realizado a segunda subida, efectuando, ao longo de 2017, três subidas, e, em 2018, quatro subidas, com as taxas a encerrarem o ano no intervalo entre 2,25% e 2,50%.

Zona Euro

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2018, devendo, no entanto, (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), ter registado um crescimento médio anual do PIB de 1,9%, inferior ao observado no ano anterior (+2,5%), num ano que ficou marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB ligeiramente inferiores aos observados no passado recente, com a economia a abrandar para um crescimento de apenas 0,2% no 3.º trimestre, depois de ter crescido 0,4% nos dois primeiros trimestres do ano (+0,7% no 4.º trimestre de 2017), devendo ter acelerado no derradeiro trimestre do ano, mas de forma ligeira e abaixo da média histórica (+0,5% entre o 2.º trimestre de 1971 e o 3.º trimestre de 2018). Reflectindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 8,6% em Dezembro de 2017 para 7,9% em Novembro de 2018, nível em que deverá ter permanecido em Dezembro e que representa o valor mais baixo desde Outubro de 2008 (7,8%).

A taxa de inflação, medida pela variação homóloga do IHPC, evidenciou um comportamento pouco monótono ao longo de 2018, apresentando um valor médio anual de 1,7% em 2018, em aceleração face aos 1,5% de 2017, mas tendo oscilado entre o registo de Fevereiro de 2018 (+1,1%, um mínimo desde Dezembro de 2016: +1,1%) e o registo de Outubro de 2018 (+2,2%; um máximo desde Dezembro de 2013, também de +2,2%), terminando o ano (+1,6% em Dezembro de 2018) a abrandar e a afastar-se do objectivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0%. Com os objectivos de combater o risco de inflação baixa durante um

período demasiado longo, de dinamizar os fluxos de crédito à economia real e, dessa forma, estimular a economia, o BCE manteve uma política altamente expansionista, tendo-a inclusive reforçado, embora não alterando a política monetária convencional. Ao longo do ano de 2018 o BCE manteve as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respectivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de Outubro de 2017, o terceiro prolongamento do programa de compra de activos (*asset purchase programme* – APP) até, pelo menos, Dezembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de activos a manter-se nos 30 mil milhões de euros (mM€) até ao final de Setembro de 2018 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 15 mM€, entre Outubro e Dezembro de 2018 (mês em que deu como terminado o programa).

Outras Economias

O conjunto das economias dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) terá registado uma aceleração do crescimento em 2018, com o abrandamento da China e da África do Sul a ser mais que compensado pela aceleração conjunta da Índia, Brasil e Rússia.

Crescimentos do Produto Interno Bruto			
(unidade: %)	2016	2017	2018
EUA	1.6	2.2	2.9
Zona Euro	1.9	2.5	1.9
Portugal	1.9	2.8	2.1
Reino Unido	1.8	1.8	1.4
Japão	0.6	1.9	0.8
BRICS			
Brasil	-3.3	1.1	1.3
Rússia	-0.2	1.5	1.7
Índia	7.9	6.3	7.6
China	6.7	6.8	6.6
África do Sul	0.6	1.3	0.8
PALOP			
Angola	-2.6	-0.1	-1.8
Moçambique	3.8	3.7	3.5
Cabo Verde	4.7	4.0	4.5

Fonte : Thomson Reuters.

Na **China**, a economia cresceu 6,6%, em desaceleração face aos 6,8% de 2017, observando o mais baixo crescimento desde 1990. As autoridades, através da política monetária, cambial e orçamental, têm conseguido evitar um *hard-landing*, mas a economia tem sido penalizada pelo forte ajustamento que se tem observado no mercado imobiliário, pelas fracas pressões ao nível dos preços (a inflação acelerou de +1,6% em 2017 para +2,1% em 2018, mas ficou abaixo do *target* de +3,0%) e também por uma desajustada alocação de recursos em alguns sectores, que se têm traduzido em problemas de sobre utilização da capacidade instalada. Pelo quarto ano consecutivo, o sector terciário foi responsável por mais de 50% do PIB.

A economia do **Brasil** começou, em 2017, a inverter a tendência do pior ciclo de cinco anos desde a criação da série longa do PIB do Brasil por parte do Banco Mundial (pior do que os anos que incluíram a recessão de 2008/09 dado que em 2014 cresceu apenas 0,5%, caiu 3,5% em 2015 e 3,3% em 2016), observando um crescimento de 1,0%, devendo em 2018 ter acelerado (+1,3%). Em 2017 o Banco Central do Brasil procedeu a um corte acumulado de 675 p.b. ao longo do ano nas taxas de juro, no sentido de tornar a política monetária menos restritiva, num contexto em que a inflação foi abrandando e de modo a consolidar a saída de recessão da economia, prosseguindo em 2018 com mais dois cortes (no seu conjunto de 50 p.b.). As condições monetárias menos restritivas, os ganhos de credibilidade internacional e a continuação do crescimento da economia mundial deverão contribuir, em 2019, para a consolidação da recuperação da economia após uma forte recessão.

Na **Índia**, depois de a economia ter expandido 8,0% em 2016, em aceleração face aos 7,6% observados em 2015, diminuiu o ritmo de crescimento em 2017, para 6,3%, estimando-se um regresso às acelerações em 2018 (+7,6%) e prevendo-se um crescimento similar em 2019 (+7,6%). O abrandamento das pressões inflacionistas ao longo de 2015 – a taxa de inflação passou de um valor médio anual de 6,7% em 2014 para 4,9% em 2015 – e a manutenção num nível relativamente reduzido ao longo de 2016 – ano em que apresentou um valor médio de 5,0% -, bem como a desaceleração registada em 2017, para 3,3%, permitiu ao banco central da Índia (RBI) reduzir a restritividade da sua política monetária, estimulando a actividade económica do país. Nesse sentido, o RBI efectuou quatro cortes de taxas de juro em 2015, depois de, praticamente, ter mantido as taxas ao longo de 2014, tendo voltado a cortar taxas em 2016, por duas ocasiões, e por uma outra vez em 2017, com a repo rate a terminar o ano em 6,00%, 25 p.b. abaixo do valor com que tinha fechado 2016. Entretanto, em 2018, a inflação acelerou ligeiramente para um valor médio anual 4,0%, um valor relativamente em linha com o objectivo de médio prazo do RBI de alcançar uma inflação de 4,0%, mas dentro da banda de flutuação +/- 2 p.p. (ou seja, no intervalo [+2,0%; +6,0%]), mas com o RBI a efectuar, ainda assim, duas subidas de taxas de juro ao longo do ano (de 25 p.b. cada) – essencialmente para conter as pressões inflacionistas observadas na primeira metade do ano –, com a repo rate a fechar 2018 nos 6,50%, nível em que se prevê irá manter-se ao longo deste ano.

Na **Rússia**, o PIB caiu 0,2% em 2016, aliviando fortemente da pior performance desde 2009 (-7,8%) observada em 2015 (-2,5%), tendo em 2017 deixado para trás a recessão, crescendo 1,5% e devendo ter acelerado em 2018 para 1,7%. A queda da economia em 2015/16 deveu-se maioritariamente às sanções impostas pelo Ocidente em resultado do conflito com a Ucrânia, que penalizaram de forma intensa as exportações da Rússia. A significativa queda dos preços do petróleo, observada em 2014 e 2015, são também responsáveis pelo abrandamento, uma vez que, em 2014, 50% das suas receitas orçamentais provinham do petróleo e do gás natural, como também cerca de 25% da riqueza criada no país dependiam do sector da energia. A contribuir para a maior deterioração da actividade económica esteve ainda o colapso observado no valor do rublo no final de 2014, que conduziu a economia a uma situação de inflação importada (e levou o banco central a subir agressivamente as taxas de juro, um movimento apenas parcialmente limitado a partir de 2015), levando, conseqüentemente, a um forte aumento da inflação (de +6,8% em 2013 para +7,8% em

2014 e +15,6% em 2015, embora, em 2016, tenha abrandado para +7,1%, em 2017, para +3,7% e, em 2018, para +2,9%) e a uma redução significativa do poder de compra das famílias, o que teve um forte impacto no consumo. Todavia, em 2018 observou-se uma nova queda do rublo, levando a inflação a passar de 2,2% no início de 2018 para 4,3% em Dezembro, o que levou o banco central a subir taxas por duas vezes, anulando os cortes efectuados na primeira metade do ano. Espera-se que neste ano de 2019 a economia cresça novamente 1,7%.

A **África do Sul**, depois de ter saído da recessão de 2009 (-1,5%), cresceu 3,0% em 2010, reflectindo um conjunto de políticas governamentais e a recuperação da procura interna por via da realização do Mundial de Futebol. A economia voltou a acelerar em 2011, para 3,3%, regressando às desacelerações em 2012, para 2,2%, traduzindo o próprio abrandamento da economia global e a sua forte abertura ao exterior, tendo acelerado ligeiramente em 2013 (+2,5%), voltou a abrandar em 2014, para 1,8%, em 2015, para 1,3% e em 2016, para 0,6%, o pior registo desde 2009, acabando por acelerar em 2017, para 1,3%, e devendo ter voltado a desacelerar em 2018, para 0,8%, naquele que terá representado o 2.º pior registo desde a referida contracção da actividade observada em 2009.

Em 2018, o PIB de **Moçambique** terá registado um crescimento de 3,5%, o mais baixo desde 2000 (+1,7%). Trata-se de um ritmo aquém do defendido pelo Governo (+5,3% no OE 2018), mas estando em linha com os 3,5% previstos pelo FMI no World Economic Outlook de 09/10/2018. A inflação média anual (medida pelo IPC na cidade de Maputo) cifrou-se em 5,4% em 2018, em desaceleração face aos 15,1% em 2017 (+19,3% em 2016, quando se tinha observado a maior inflação desde 1996). A desvalorização do metical observada ao longo de 2015 levou o Banco de Moçambique (BM) a iniciar um rápido aperto da política monetária a partir de Outubro de 2015, tentando conter os efeitos da forte depreciação do metical sobre a inflação. Em 2016, o BM subiu fortemente as suas taxas de juros, ambas em 600 p.b.. Na reunião de 10 de Abril de 2017, o BM introduziu a taxa MIMO como principal taxa de intervenção nos mercados interbancários e na reunião de 16 de Junho introduziu um rácio mínimo de liquidez, fixando-o em 25,0%, fazendo cortes de 225 p.b. nas suas principais taxas de juro ao longo do ano. Em meados de 2017, o BM começou a reduzir o carácter restritivo da sua política monetária, tendo ao longo de 2017, cortado a taxa MIMO em 275 p.b., fechando o ano em 19,50%, tendo prosseguido em 2018 e cortando a taxa MIMO em 525 p.b. ao longo do ano, fechando 2018 em 14,25%. Com efeito, o Banco de Moçambique (BM) decidiu na sua última reunião do ano, de 13/12/2018, reduzir a taxa de juro de referência de política monetária, a taxa MIMO (a principal taxa de intervenção), de 15,00% para 14,25%, descendo também, na mesma intensidade, a taxa de juro de cedência de liquidez (FPCL), para 17,25%, e a taxa da facilidade de depósito (FPD), para 11,25%. O BM decidiu também manter o coeficiente de reservas obrigatórias (RO) em moeda nacional em 14,00%, e em moeda estrangeira em 27,00%. A autoridade reiterou que continuará a monitorizar os indicadores económico-financeiros e os factores de risco.

Em **Cabo Verde**, a taxa de crescimento do PIB atenuou depois da crise internacional, observando-se um crescimento médio anual de apenas 1,9% entre 2010 e 2016, bem abaixo dos 7,4% observados entre 1993

e 2008, mas acelerou em 2017 para 4,0%, estimando-se, para 2018, um crescimento de 4,5%. A taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,9% em Dezembro de 2018 e a inflação média anual de 2018 de 1,3%, superior à de 2017 (+0,8%). Em 2018 não houve alterações na política monetária, tendo a última sido na reunião 2 de Junho de 2017, quando o Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde (BCV) decidiu reduzir a taxa directora, a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa de desconto em 200 p.b. cada, para 1,5%, 4,5% e 5,5%, respectivamente, e a taxa da facilidade permanente de absorção de liquidez de 0,25% para 0,10%.

Em **Portugal**, após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 1,9% em 2016 e acelerado fortemente no ano de 2017, para 2,8%, mas devendo ter desacelerado em 2018, ano para o qual se estima um acréscimo de 2,1%, abaixo dos 2,3% previstos pelo Governo no Orçamento de Estado para 2019 (OE 2019) e aliviando do maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2018 deverá ter reflectido apenas o contributo da procura interna, estimando-se um contributo positivo de 2,7 p.p., com a desaceleração deste contributo (+3,1 p.p. em 2017) a reflectir o forte abrandamento do investimento (que tinha, pelo contrário, sido o grande responsável pela aceleração da procura interna em 2017). Assim, estimamos uma estabilização do crescimento do consumo privado (+2,3% vs +2,3% em 2017), mas um forte abrandamento do investimento em capital fixo (FBCF – formação bruta de capital fixo) (+4,2% vs +9,2% em 2017). Com um menor crescimento do investimento, admitimos também um abrandamento das importações, mas que deverão ter avançado mais do que as exportações, estimando-se um contributo negativo das exportações líquidas. Para 2019, perspectiva-se um novo crescimento da actividade económica, mas em nova desaceleração, para 1,9%, tratando-se de um valor igualmente abaixo dos 2,2% previstos pelo Governo no OE 2019.

O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2018, após o agravamento observado em 2017, que resultou, no entanto, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Com efeito, o défice orçamental em 2017 ascendeu a 3,0% do PIB, representando uma deterioração anual do saldo de 1,0 p.p. (-2,0% em 2016), e com esse comportamento desfavorável a refletir um aumento da despesa de 6,2%, sobretudo devido ao impacto da recapitalização da CGD, enquanto a receita cresceu 3,9%. Apesar de o défice orçamental reportado pelo INE para o total do ano ter ficado nos 3,0% do PIB, a verdade é que, excluindo o impacto acima referido, o défice orçamental no conjunto do ano de 2017 ficou-se pelos 0,92%, um valor, assim, bem inferior ao que tinha sido inicialmente estimado pelo Governo no OE 2018 (-1,4%). Para 2018, estimamos uma redução do défice orçamental, para 0,6% do PIB (-3,0% em 2017), um valor que se apresenta ligeiramente mais favorável do que os 0,7% do PIB previstos pelo Governo no OE 2019, sendo apenas ligeiramente menos favorável do que o previsto pelo Conselho de Finanças Públicas (-0,5%, em 20/09/2018), representando, a confirmar-se, o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo foi, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974, de -1,0% do PIB.

Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego deverá ter diminuído de 8,9% em 2017 para 7,0% em 2018, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). Trata-se, a confirmarem-se as nossas estimativas, de um valor ligeiramente acima do previsto pelo Governo no OE 2019 (6,9% para 2018). Para 2019, prevemos uma nova redução da taxa de desemprego, para 6,2%, um valor, neste caso, abaixo do previsto pelo Governo no OE 2019 (6,3%).

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,0% em 2018, menos 0,4 p.p. que o apurado para 2017 (+1,4%, depois de +0,6% em 2016), ao passo que a inflação *core* situou-se em 0,7% em 2018 (+1,1% em 2017 e +0,7% em 2016).

Economia Nacional

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola apresentou, no dia 18 de Outubro de 2018, os resultados das Contas Anuais 2009-2017. Segundo estes novos dados, entre 2004 a 2008 o crescimento do **PIB** foi de dois dígitos, registando-se, contudo, um forte abrandamento em 2009, para apenas 0,9% (+11,2% em 2008). Em 2010, o crescimento acelerou para 4,9%, tendo depois desacelerado para 3,5% em 2011, voltando a acelerar e de forma mais intensa em 2012, quando observou um crescimento de 8,5%, mas encetando, posteriormente, uma tendência de desaceleração, com o ritmo de crescimento a abrandar para 5,0% em 2013, 4,8% em 2014 e apenas 0,9% em 2015, com a economia angolana a ser gravemente afectada pela queda acentuada do preço do petróleo. Em 2016 e 2017, o crescimento do PIB deu continuidade a essa tendência descendente, com a economia a entrar mesmo em recessão, tendo contraído 2,6% e 0,1%, respectivamente. O recente quadro recessivo teve como principal causa a redução do preço do petróleo nos mercados internacionais e os consequentes desequilíbrios gerados na economia nacional. A queda de 0,1% reportada pelo INE em Outubro para o ano de 2017 é bem inferior à descida de 2,5% publicada em Maio de 2018, nas Contas Nacionais Trimestrais 2010-2017 e que o FMI assumiu no World Economic Outlook (WEO), de 9 de Outubro.

Relativamente a 2018, foram recentemente divulgados pelo INE os últimos dados das Contas Nacionais Trimestrais, segundo os quais o PIB contraiu 1,6% no 3.º trimestre de 2018, face ao período homólogo, em desagravamento face à queda de 4,5% observada no 2.º trimestre, aliviando daquela que foi a maior contracção desde a observada no 3.º trimestre de 2016 (-7,5%), mas representando o 4.º decréscimo consecutivo (-2,2% no 1.º trimestre de 2018 e -1,3% no 4.º trimestre de 2017). Reflectindo estes dados do PIB do 3.º trimestre, que se revelaram mais desfavoráveis do que o antecipado, revimos em baixa a estimativa de crescimento em 2018, de -1,1% para -1,8%, passando-se a esperar agora uma contracção mais intensa (-0,1% em 2017), afastando-se, ainda mais, da última previsão oficial publicada pelo FMI (projectou -0,1% no WEO de 9 de Outubro de 2018, apesar de, no final de 2018, a directora - geral do FMI, Christine Lagarde, ter admitido uma contracção mais em linha com a que agora se admite, de -1,7%). Esta nossa nova estimativa de uma contracção do PIB de 1,8% em 2018 é também mais intensa do que a admitida pelo Governo angolano, que, no âmbito da Programação Monetária Executiva (PME) Revista para 2018, reviu a previsão

de crescimento para -1,1% [bem abaixo dos +4,9% constantes do Orçamento Geral do Estado de 2018 (OGE 2018), aprovado em 14 de Fevereiro de 2018], e que foram reiteradas no OGE 2019, cuja proposta foi entregue no Parlamento em 31 de Outubro de 2018 e aprovada em 14 de Dezembro de 2018.

Apontamos para um regresso da economia aos crescimentos apenas em 2019, para o qual se prevê agora um crescimento de 2,8% (revisado dos +3,0% anteriores perspectivados), tratando-se um crescimento abaixo dos 3,1% previsto pelo FMI (no WEO de 9 de Outubro de 2018) e, agora, em linha com os 2,8% constantes do OGE 2019. Antecipamos que, nos anos seguintes, a economia dê continuidade a essa tendência de moderada aceleração (prevemos um acréscimo do PIB de +3,2% para 2020), impulsionada pelas perspectivas de sólidos crescimentos do consumo público e privado, reflectindo a recuperação dos preços do petróleo, bem como pelas medidas que o novo Governo tem implementado e tenciona continuar a implementar nos próximos meses, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022, apresentado em 21 de Junho de 2018, que esteve na base das medidas constantes do OGE 2019.

Em termos de **contas externas**, refira-se que a balança corrente de Angola foi o primeiro canal (e directo) de transmissão da queda do preço do petróleo na economia angolana, pela ligação imediata entre as exportações líquidas e o PIB – estima-se que, em 2015, o sector petrolífero tenha sido responsável por cerca de 94,4% das exportações de bens, ligeiramente abaixo do peso apresentado em 2014 (95,3%). No ano de 2015, Angola deparou-se com uma acentuada deterioração dos termos de troca, reflectindo a forte queda nos preços do petróleo então observada (a cotação do Brent caiu 35,0% entre o final de 2014 e o final de 2015). Neste sentido, segundo o FMI, a balança corrente terá registado um novo défice, em 2015, e em forte agravamento, para 8,8% do PIB, depois de em 2014 ter observado um défice de 2,6% do PIB, representando o 1.º défice desde a recessão mundial de 2009 (quando o défice ascendeu a -10,8%). Já em 2016, assistiu-se a uma melhoria de saldo da balança comercial de bens, que se reflectiu, igualmente, numa melhoria da balança corrente, que estimamos terá permanecido deficitária, mas com um défice de cerca de 4,8% do PIB. A melhoria dos preços do petróleo durante os anos seguintes deverá ter permitido ao défice corrente continuar a moderar, estimando-se um novo alívio em 2017, para um défice de 1,0% e depois um ligeiro agravamento em 2018 (para -2,1%), mas prevendo-se um regresso aos alívios em 2019, para um défice de 1,9%, devendo voltar a desagravar-se em 2020, com o défice a dever cifrar-se em 0,4% do PIB nesse ano.

No que se refere ao **mercado laboral**, o INE de Angola publicou, em Setembro de 2017, um Relatório sobre o Emprego, que apresenta a informação relacionada com o mercado laboral recolhida a partir do Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde 2015-2016, (IIMS 2015-2016), realizado entre Outubro de 2015 e Março de 2016, em colaboração directa com o Ministério da Saúde (MINSA) e o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT). A taxa de desemprego foi estimada em cerca de 20%, atingindo o valor mais elevado entre os jovens com 15-24 anos (38%). Entre as principais conclusões do IIMS 2015-2016, ao nível do mercado de trabalho, destaque ainda para o facto de: *i*) a população com 15-64 anos representar 47% da população total do país, sendo 45% do sexo masculino e 49% do sexo feminino; *ii*) a taxa de actividade entre a população com 15-64 anos ser estimada em 87%; *iii*) a taxa de emprego entre a população

com 15-64 anos ser estimada em 70%, verificando-se uma supremacia entre os homens com 72%, contra 68% entre as mulheres; *iv*) a agricultura predominar entre os sectores de actividade económica, com 34% da população empregue. Segue-se o comércio a grosso e a retalho com 20%, seguida pelas actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico com 12%. Segue-se a administração pública, defesa e segurança social obrigatória com 9%; *v*) apesar de se verificar um crescimento considerável do sector da indústria, este representar somente 3% da população empregada; *vi*) a maioria dos desempregados, embora disponível, não procurar emprego (67%); e *vii*) a taxa de inactividade ser estimada em 13%.

Ao nível da **evolução dos preços**, em 2014, a inflação, medida pelo crescimento homólogo do índice de preços no consumidor (IPC) na cidade de Luanda – o índice de referência do Banco Nacional de Angola (BNA) – cifrou-se em 7,3% (+8,8% em 2013), o mais baixo registo desde 1990, mas, em 2015, verificou uma aceleração para 9,2%, tendo em 2016 evidenciado um novo agravamento e numa intensidade ainda superior, para 30,7%, um valor máximo desde 2004 (+43,5%), com a inflação a voltar a acelerar em 2017, mas de uma forma mais ligeira, para 31,7%, permanecendo elevada e mantendo-se, assim, pelo 3.º ano consecutivo, significativamente acima do objectivo de inflação [+7,0%; +9,0%] do BNA. A depreciação mais acentuada do kwanza face ao dólar, desde os finais de 2014, foi um dos principais factores para esta forte pressão sobre os preços internos, tendo levado a inflação a ultrapassar novamente os dois dígitos em Setembro de 2015, o que já não acontecia desde Julho de 2012. A contribuir para aqueles aumentos da inflação tem também estado o agravamento da pauta aduaneira, as políticas proteccionistas e o aumento dos preços dos combustíveis (o Governo tem vindo a cortar os subsídios aos combustíveis desde Setembro de 2014, o que, naturalmente, exerce pressão ascendente sobre os preços). Em 2018, a inflação apresentou, como esperado, uma forte descida, dos 31,7% observados em 2017 para 20,2%, perspectivando-se a manutenção da sua trajectória descendente ao longo do horizonte de previsão. O Governo tem deixado bem evidentes as suas preocupações para com o controlo da inflação, tendo designadamente inscrito no Programa de Estabilização Macroeconómica 2017-2018, aprovado em 27/12/2017, o objectivo de garantir a não aceleração da inflação e o prosseguimento de uma trajectória sustentável de redução. De resto, o Governo anunciou, no final de 2017, medidas para combater a inflação no país, tais como o estabelecimento de limites para os preços dos bens básicos e a venda centralizada de farinha. No entanto, a expectável manutenção da tendência de depreciação do kwanza em relação ao dólar norte-americano continuará a impulsionar os preços das restantes mercadorias importadas nos próximos anos, o mesmo sucedendo com a perspectiva de recuperação parcial dos preços globais das *commodities* durante o período de previsão, factores que tenderão a limitar a velocidade de redução da inflação no país, apesar dos esforços das autoridades angolanas (Governo e BNA). Assim, depois de uma inflação de 20,2% em 2018, perspectivamos, como referido, a manutenção da trajectória descendente da inflação ao longo do horizonte de previsão, devendo descer para 15,8% em 2019 e para 10,9% em 2020 e alcançar um valor abaixo dos dois dígitos apenas em 2021 (+8,9%).

Na derradeira reunião de **política monetária** do Banco Nacional de Angola (BNA), em 2018, que decorreu a 30 de Novembro, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA decidiu manter a política monetária, tendo, designadamente, mantido a sua principal taxa de juro, a Taxa BNA, em 16,50%, depois de já ter decidido

manter a sua política na reunião anterior, de 21 de Setembro. Estas duas últimas decisões de manutenção da política monetária surgem depois de, na reunião de dia 17 de Julho, o CPM ter decidido tornar a política monetária menos restritiva, tendo optado por reduzir a Taxa BNA de 18,00% para 16,50% e o coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda nacional, de 19% para 17%, e depois de, na reunião precedente, de dia 24 de Maio, já ter procedido também a uma ligeira alteração, tendo então optado por unificar a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa básica de juro (esta última mantendo-se, na ocasião, em 18,00%), que passou a designar apenas por Taxa BNA, e após ter mantido a política monetária nas cinco reuniões anteriores, de 30 de Abril, de 29 de Março, de 28 de Fevereiro, de 29 de Janeiro e de 29/12/2017. O BNA referiu que a decisão da derradeira reunião de 2018 (30 de Novembro), de manutenção da política monetária, foi sustentada pelo facto de a inflação homóloga continuar a manter uma trajectória decrescente, bem como pela evolução da Base Monetária, variável operacional da política monetária, que contraiu 6,36% em termos homólogos. Sintetizando, na reunião de 30 de Novembro, o CPM decidiu: i) manter a Taxa BNA em 16,50% (depois de a ter mantido na reunião de 21 de Setembro e a ter reduzido na reunião de 17 de Julho, de 18,00% para 16,50%, de a ter a mantido nas seis reuniões precedentes e de a ter subido em 30 de Novembro de 2017, de 16,00% para 18,00%); ii) manter a taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez a sete dias em 0,00% (depois de a ter também mantido nas oito anteriores reuniões e após a ter descido em 30/11/2017, de 2,75% para 0,00%, mantido nas três reuniões precedentes, de 01/11/2017, de 29/09/2017 e de 31/08/2017, e após a ter descido na reunião de 31/07/2017, em 50 p.b., bem como nas duas reuniões precedentes, de 30/06/2017 e de 30/05/2017, e em 200 p.b. em cada ocasião, e após esta ter-se mantido inalterada desde que foi aumentada, pela última vez, na reunião de 30/06/2016, tendo então subido de 2,25% para os anteriores 7,25%); iii) manter o coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda nacional, em 17%; iv) manter o coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda estrangeira, em 15%. Entretanto, na primeira reunião de 2019, realizada em 25 de Janeiro, o CPM do BNA decidiu tornar a política monetária menos restritiva, tendo diminuído a sua principal taxa de juro, a Taxa BNA, de 16,50% para 15,75%, mantendo tudo o resto inalterado.

Ao nível dos desenvolvimentos monetários e financeiros, segundo os dados das contas monetárias do BNA, o stock de crédito ao sector privado da economia (exclui crédito à Administração Central) cifrava-se no final de 2017, nos 3 400,8 mil milhões de kwanzas, representando ainda um ligeiro decréscimo de 0,3% face ao final de 2016, depois de ter encerrado 2016 nos 3 410,7 mil milhões de kwanzas, um valor 1,7% inferior ao observado no final do ano anterior, mas depois de ter subido 17,7% em 2015. Isto após ter crescido 0,7% em 2014, já em forte abrandamento face aos acréscimos observados em 2013 e 2012 (+10,5% e +23,9%). No entanto, o crédito tem vindo a apresentar uma tendência ascendente em 2018, com o stock de crédito ao sector privado da economia a cifrar-se nos 4 321,7 mil milhões de kwanzas no final do mês de Novembro representando um acréscimo de 28,2% face ao período homólogo, embora em ligeira desaceleração (+28,8% em Outubro). Também já foram divulgados dados preliminares de Dezembro pelo BNA, que apontam para que o stock do crédito em moeda nacional tenha registado uma expansão de 0,50%, face à contracção de 0,42% no mês de Novembro. Nos últimos 12 meses, ou seja, no total de 2018, cresceu em torno dos 20,16%. Por sua vez, o agregado monetário M3 ascendia no final de 2015 a 5 711,9 mil milhões de kwanzas, uma

expansão de 11,8% face ao período homólogo (5 110,1 mil milhões de kwanzas), depois de ter expandido 16,2% em 2014, 13,2% em 2013 e 5,7% em 2012. Em 2016, fechou o ano nos 6 528,9 mil milhões de kwanzas, um valor 14,3% superior ao observado no período homólogo, tendo voltado a evidenciar crescimentos homólogos nos dois primeiros meses de 2017, de 6,4% em Janeiro e 4,0% em Fevereiro, mas regressando às quedas nos 10 meses seguintes, apresentando uma contracção homóloga de 0,1% em Dezembro (-1,1% em Novembro), tendo fechado o ano de 2017 nos 6 521,7 mil milhões de kwanzas. Entretanto, o agregado monetário M3 regressou aos crescimentos em 2018, apresentando crescimentos homólogos desde Janeiro de 2018, tendo fechado o mês de Novembro nos 7 950,9 mil milhões de kwanzas, representando um acréscimo de 24,4% face ao período homólogo, em aceleração (+23,6% em Outubro).

Com a queda do preço do petróleo observada no passado recente, o mercado cambial assistiu a importantes e sucessivos desequilíbrios, assistindo-se a uma elevada depreciação cambial. As restrições no acesso às divisas sentidas pelos agentes económicos, tanto pelo efeito preço, como pelo efeito quantidade, agravadas por uma procura de divisas improdutiva, impactaram significativamente no andamento depreciativo da taxa de câmbio. Ao longo de 2016, o kwanza intensificou a tendência de depreciação, registando uma depreciação média anual de 38,1% face ao dólar (-22,1% em 2015), para um valor médio de 165,82 USD/AOA, tendo voltado a depreciar em 2017, para um valor médio de 165,96 USD/AOA, embora, como esperado, a um ritmo bem inferior (-0,1% em termos médios), bem como em 2018 e de uma forma bem mais intensa, para um valor médio de 252,73 USD/AOA (-52,3% em termos médios). A este respeito, refira-se que, no Plano Intercalar (Outubro de 2017 a Março de 2018), o Governo previu o ajustamento controlado da taxa de câmbio, com vista à redução do diferencial cambial entre os mercados formal e informal e à flexibilização do mercado, sem prejuízo da estabilidade do nível geral de preços. Posteriormente, no Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM 2017-2018), no que toca à política cambial, o Governo defende medidas para reduzir as oportunidades de arbitragem no mercado cambial, ajustando a taxa de câmbio na magnitude necessária, em direcção à potencial taxa de câmbio de equilíbrio de médio/longo prazo. O PEM 2017-2018 prevê a adopção de um regime cambial de flutuação administrada dentro de uma banda compatível com a meta de inflação e o nível das reservas internacionais líquidas (RIL) que assegure, pelo menos, seis meses de importações. O PEM 2017-2018 estabelece ainda a intervenção no mercado cambial, para contrariar pressões de apreciação ou depreciação do kwanza, assegurando a estabilidade relativa da taxa de câmbio para o regime adoptado. Entretanto, o CPM do BNA realizou, no dia 4 de Janeiro de 2018, uma reunião extraordinária, tendo como ponto único definir os limites mínimo e máximo da banda cambial, no âmbito do novo regime cambial. Antes de proceder à comunicação sobre a decisão tomada quanto ao ponto único, o CPM aproveitou para prestar esclarecimentos sobre o regime cambial então estabelecido pelo BNA, que foi adoptado a partir do início de 2018. Em termos de evolução cambial futura, espera-se que, nos próximos meses, o kwanza mantenha esta tendência de depreciação, perspectivando-se uma nova depreciação em 2019, a um ritmo ainda elevado, mas inferior ao observado no ano anterior (prevemos -29,5% em termos médios), com a moeda a dever continuar a depreciar até final do período de previsão, a um ritmo também superior ao observado em 2017 (-0,1%), mas mais moderado do que o observado no ano de 2018 (-52,3%),

apontando-se para uma depreciação média de 19,3% entre 2019 e 2020, prevendo-se que passe de um valor médio de 252,73 USD/AOA em 2018 para 356,93 USD/AOA em 2020.

Realce-se também a deterioração da posição externa do país, reflectindo essencialmente a redução dos activos externos líquidos. Depois de terem atingido um pico máximo de 34,02 mM\$ em Setembro de 2013, as reservas cambiais têm vindo a evidenciar uma forte tendência de queda, encontrando-se em Dezembro de 2018 bem abaixo (-67,3%) do pico máximo atingido em Setembro de 2013 (34,02 mM€).

Um dos principais mecanismos de transmissão do choque do preço do petróleo sobre a economia angolana ocorreu por via das finanças públicas, que, em 2013, regressaram aos saldos deficitários, tendo-se agravado intensamente em 2014 e assim permanecido em 2015 e 2016. Para este resultado contribuiu decisivamente a queda das receitas petrolíferas. O terceiro ano consecutivo de défices gémeos (reflectindo também o choque do preço do petróleo, a economia angolana passou igualmente a apresentar, a partir de 2014, défices na balança corrente) é sintomático da exposição das contas públicas e externas às flutuações no preço do petróleo, tal como já tinha ficado demonstrado em 2009, na sequência de um choque semelhante (embora de menor duração). Em termos anuais, segundo o FMI (WEO de 09/10/2018), em 2013, ter-se-á registado um défice de 0,3% do PIB, quando tinha sido orçamentado um défice de 3,7%, com este melhor desempenho a beneficiar das receitas do petróleo e das despesas abaixo do estipulado. Refira-se, em todo o caso, que o valor do saldo estimado pelo FMI para 2013 diverge consideravelmente das estimativas do Governo [+0,3%, no Relatório de Fundamentação da Proposta de OGE 2019] – note-se que é frequente observar-se divergências consideráveis entre as estimativas do Governo e, por exemplo, as do FMI. Para 2014, o FMI estima um forte agravamento do défice para 5,7%, estimando depois um desagravamento em 2015, para 2,9% (-6,6% e -3,3% segundo o Governo). O FMI estima um novo agravamento em 2016, para um défice orçamental de 4,5% [o Governo previa -5,9% no OGER 2016, mas tendo, no entanto, no âmbito do Relatório de Fundamentação da Proposta de OGE 2019, apontado para -3,8%, reiterado a estimativa avançada, designadamente, no PEM 2017-2018. Para 2017, o FMI estimou, no WEO de 09/10/2018, uma nova subida do défice para os 6,1% do PIB, valor de défice que também assumimos e que é ligeiramente inferior ao agora estimado pelo Governo (-6,3%), com a situação orçamental a dever aliviar em 2018, ano para o qual o FMI prevê um défice de 0,8% e que subscrevemos (Governo prevê, mesmo, um regresso aos excedentes, apontando para +0,6% no OGE 2019), mas não devendo deixar de ser deficitária até ao final do período de previsão (FMI prevê -0,5% para 2020, prevendo depois ligeiros agravamentos em 2021, para -0,9%, bem como nos dois anos seguintes, para -1,4% em 2022 e -1,8% em 2023).

Mercados Financeiros

O **ano de 2018** foi marcado por uma **evolução negativa do sentimento de mercado**, tendo sido essencialmente suportado nos três primeiros trimestres pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte, após a realização da cimeira (12 de Junho) e a noticiada preparação de uma segunda cimeira, mas fortemente penalizado no derradeiro trimestre do ano pelo efeitos negativos da guerra comercial desencadeada por Donald Trump, quer ao nível dos mercados accionistas, quer ao nível dos dados macroeconómicos conhecidos para os EUA, o Reino Unido, o Japão, a Zona Euro e a China, tendencialmente em desaceleração.

A suportar o sentimento de mercado ao longo de 2018 estiveram, designadamente: *i)* a manutenção do clima favorável nas relações entre EUA e a Coreia do Norte, após a realização da cimeira (12 de Junho), tendo sido noticiado que Trump declarou no início de Dezembro, que espera encontrar-se de novo com Kim Jong Un em “Janeiro ou Fevereiro”; *ii)* o desenrolar das várias Épocas trimestrais de Resultados das empresas dos EUA, com a dimensão conjunta das surpresas a ser superior à média do atual ciclo; *iii)* as indicações dadas pelo FMI, no âmbito do relatório económico global de Outubro, referindo que a recuperação económica estava no bom caminho, apesar de se manterem as incertezas sobre as economias avançadas.

Já **a penalizar o sentimento do mercado em 2018** estiveram, essencialmente: *i)* os últimos dados macroeconómicos tendencialmente negativos (nomeadamente face ao que se observava início do ano) conhecidos para os EUA, o Reino Unido, o Japão, a Zona Euro e a China, em todos os casos, sinalizando uma desaceleração do crescimento no quarto trimestre (as excepções são a Zona Euro e o Japão, mas, no 1º caso, para um valor inferior ao anteriormente esperado e, no segundo caso, após uma queda no 3.º trimestre, provocada por vários factores naturais, como sismos e tufões); *ii)* a manutenção das tensões comerciais globais; *iii)* a descida dos preços do petróleo, fortemente pronunciada no quarto trimestre, com impacto nas empresas do sector e nas economias exportadoras de petróleo; *iv)* os receios de que as tensões comerciais e uma política monetária demasiado restritiva coloquem os EUA numa recessão; *v)* os receios dos efeitos na economia dos EUA em 2019 do *shutdown* parcial dos serviços públicos federais; *vi)* a turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina; *vii)* o incremento da incerteza em relação ao Brexit, na medida em que, apesar de ter sido atingido acordo entre a Comissão Europeia e o Reino Unido, o acordo, no dia 15 de Janeiro, foi rejeitado no Parlamento britânico, e, por outro lado, foram-se levantando várias vozes favoráveis à realização de um segundo referendo e/ou de eleições antecipadas; *viii)* a tensão na Síria e os seus efeitos nos equilíbrios geopolíticos internacionais, particularmente nas relações entre os EUA e a Rússia; *ix)* a manutenção da incerteza relativamente à situação da Catalunha; *x)* a manutenção da tensão no Médio Oriente, depois de os EUA terem transferido a sua embaixada em Israel para a cidade de Jerusalém, adensando a tensão entre israelitas e palestinianos e de se terem desvinculado do acordo com o Irão celebrado em 2015, o que tem vindo a gerar trocas muito acesas de palavras entre os líderes dos EUA e do Irão (v.g., no âmbito da última Assembleia Geral da ONU); *xi)* a tensão entre a Rússia e o Ocidente, nomeadamente no quadro de novas sanções comerciais e não obstante Donald Trump e Vladimir Putin se terem encontrado pela primeira vez numa cimeira bilateral, em Helsínquia,

em 16 de Julho;; *xii*) o contexto de incerteza relativamente à política orçamental que seria seguida pelo actual Governo até ao momento em que foi obrigado pela Comissão Europeia a rever a Proposta de Orçamento do Estado para 2019 (com revisão de um défice orçamental de 2,4% para 2,04%) e, assim, evitar um Procedimento por Défice Excessivo.

Em termos de **movimentos nos mercados financeiros**, no conjunto de 2018, registaram-se movimentos maioritariamente negativos nos principais **índices accionistas mundiais**, apenas com duas excepções [o indiano Sensex 30 (+5,9%) e o brasileiro Ibovespa (+15,0%)], destacando-se, pela relevância, o Nasdaq, o Dow Jones Industrial e o S&P nos EUA (-3,9%, -5,6% e -6,2%, respectivamente), com os dois últimos a baterem, ao longo do ano (embora, encerrando muito abaixo de) máximos históricos [o Nasdaq bateu máximo histórico em 31 de Agosto, tendo, em 24 de Dezembro, os três registado mínimos desde Agosto e Maio de 2017], o CAC 40 em França (-11,0%), o PSI-20 em Portugal (-12,2%), o FTSE 100 no Reino Unido (-12,5%), o Eurostoxx 50 (-14,3%), o IBEX em Espanha (-15,0%), o FTSE MIB em Itália (-16,2%) e o DAX na Alemanha (-18,3%) na Europa, o japonês Nikkei 225 (-12,1%) e o mexicano Mexbol (-15,6%), com o índice agregado MSCI Global a registar uma descida de 11,2%, também penalizado pelo MSCI Emerging Markets (-16,6%), prejudicado pelo Hang Seng de Hong-Kong (-13,6%) e pelo Shanghai Composite da China (-24,6%), ambos terminando o ano em níveis substancialmente abaixo dos respectivos máximos do ano, observados em 26/01/2018 (no caso do Hang Seng são também máximos históricos).

As **yields da dívida pública de referência** na Alemanha subiram 2 pontos base nos dois anos e desceram 19 pontos base nos 10 anos, fechando o ano em -0,610% e 0,242% (diminuindo a distância face aos mínimos históricos observados em Julho de 2016: -0,19%), respectivamente. Já as **yields dos treasuries** nos EUA apresentaram subidas de 60 pontos base nos dois anos e de 28 pontos base nos 10 anos, fechando o ano em 2,488% e 2,684%, respectivamente.

No **Mercado Monetário Interbancário (MMI)**, as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, reflectindo os quatro aumentos do *target* para as taxas dos fed funds realizados ao longo do ano pela Fed e as expectativas de novos aumentos em 2019. Já as taxas do euro (Euribor) subiram ligeiramente, mas mantiveram-se ainda perto de mínimos históricos, tendo apresentado valores negativos ao longo do ano nos três meses (subiu apenas 2 pontos base), nos seis meses (subiu apenas 3 pontos base) e nos 12 meses (subiu 7 pontos base) [recorde-se que a Euribor a 3 meses entrou em valores negativos em 21/04/2015, a Euribor a 6 meses em 06/11/2015 e a Euribor a 12 meses em 05/02/2016], com esta, *grosso modo*, manutenção em mínimos históricos das taxas a continuar a reflectir a política monetária expansionista adoptada pelo BCE, pese embora tenha anunciado o fim do programa de compra de dívida em Dezembro de 2018, como se veio a confirmar.

Os **spreads da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro** tiveram comportamentos distintos, tanto nos dois, como nos 10 anos, embora maioritariamente negativos, sendo de destacar, pela positiva, Portugal, cujo *spread* da dívida a 10 anos registou o único desagravamento, de 4 pontos base, e, pela negativa, Itália, cujo *spread* agravou 91 pontos base, reflectindo o longo processo de divergência entre

o Governo e a Comissão Europeia, perante a proposta orçamental que Itália foi obrigada a adaptar às regras da UE.

Os **spreads de crédito da dívida privada** revelaram comportamentos desfavoráveis, observando-se subidas em todos os índices de CDS (*Credit Default Swaps*), traduzindo um novo adensar dos receios relativamente à saúde do sector bancário europeu, nomeadamente devido ao enquadramento dos bancos espanhóis perante a continuidade do impasse no processo independentista da Catalunha e dos bancos italianos, num contexto em que a Itália se tem vindo a posicionar na mira dos radares dos investidores, o que condicionou os preços das acções e obrigações europeias, em particular dos bancos com maior volume de crédito malparado (Portugal e, sobretudo, Itália), a par do impasse do Brexit, factores que levaram diversos bancos, a operar no Reino Unido, a proceder à mudança das sedes para diferentes praças financeiras europeias.

No mercado **cambial**, a taxa de câmbio efectiva nominal do euro (EUR) desceu 0,6% em 2018, fechando o ano abaixo do valor de 08/03/2018, quando atingiu máximos desde Setembro de 2014 (apresentando, então, uma subida de 1,4% face ao fecho de 2017). O EUR depreciou face ao dólar (-4,7%) e ao iene (-7,2%), mas valorizou em relação à libra (+1,1%).

Nas **commodities**, registou-se um comportamento maioritariamente negativo entre as principais categorias, observando-se uma muito ligeira subida apenas nas agrícolas (+0,6%), mas quedas na energia (-20,9%), nos metais de base (-19,0%), no gado (-3,0%) e nos metais preciosos (-2,9%). O impacto global destes movimentos traduziu-se em decréscimos anuais ao nível dos índices compósitos, com o Reuters/Jefferies CRB a cair 12,4% e o S&P GSCI 15,4%.

Governo Societário

Principais Accionistas

- Montepio Holding S.G.P.S., S.A.
- Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
- Carlos Maria da Silva Feijó
- João Avelino Augusto Manuel
- Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.
- José Leitão da Costa e Silva
- Francisco Simão Júnior
- Dumilde das Chagas Simões Rangel

Principais Órgãos de Governo e Competências

Assembleia Geral

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade;
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

- Definir as políticas gerais da Sociedade e os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Sociedade e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as actividades da Sociedade, praticando todos os actos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresa;
- Contratar e despedir empregados e prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivos de algum administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual o substituído tenha sido eleito, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Comissão Executiva

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
 - Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Conselho Geral

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - Aquisição e alienação de participações sociais;
 - Projectos de expansão internacional.
- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

- Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da sociedade.

Comissão de Remunerações

- À comissão de remunerações compete apresentar e propor aos accionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e de fixar as respectivas remunerações anuais, incluindo os respectivos complementos.

Composição dos Órgãos de Governo

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	-
Vice-Presidente	Ana Lúcia Louro Palhares
Secretário	-

Conselho de Administração

Presidente	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Administradores	João Filipe Milhinhos Roque
	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
	Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

* O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze.

O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), como responsável máximo do Finibanco e por Administradores Executivos (3) e não Executivos (2), que o auxiliam na gestão global do Banco. O banco nomeou um Administrador Independente, no entanto, em final de Outubro, foi recusado pelo BNA. Nesse sentido, existe um plano de acção para eleição de novo Administrador Independente até à próxima Assembleia Geral.

Comissão Executiva

Presidente	João Filipe Milhinhos Roque
Vogais	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Conselho Fiscal

Presidente	Dina Maria Leote de Oliveira
Vogais Efectivos	Licínio Manuel Menezes de Assis José Manuel Jesus Martins

Conselho Geral

Conselheiro Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Conselheiro	Carlos Maria da Silva Feijó António Tomás Correia João Avelino Augusto Manuel Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto João Filipe Milhinhos Roque Dina Maria Leote de Oliveira

Comissão de Remunerações

Montepio Holding S.G.P.S., S.A., representado por Nuno Mota Pinto
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares

Secretário Societário

Guilherme Abreu Loureiro

A actual composição dos Órgãos de Governo do banco resulta de alterações do seu anterior quadro directivo de governo aprovado em Assembleia Geral de Accionistas ocorrido em abril de 2018, tendo sido nomeados

Conselho de Administração

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto em substituição de José Félix Morgado
Pedro Miguel Nunes Ventaneira em substituição de João Carlos Martins da Cunha Neves

Conselho Geral

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto em substituição de José Félix Morgado por inerência de funções
João Filipe Milhinhos Roque em substituição de António Francisco de Araújo Pontes por inerência de funções

Secretário Societário

Guilherme Abreu Loureiro em substituição de Joaquim Faria Briote

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Princípios Gerais

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser fixada anualmente para garantir consistência e coerência com o desempenho e a situação económica do Finibanco e o alinhamento dos interesses dos membros desses órgãos com os objectivos estratégicos da sociedade.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ter como princípio base uma assunção de riscos compatível com uma estratégia de gestão sã e prudente, tendo em consideração os interesses do Finibanco numa perspectiva de continuidade do negócio e de criação de valor, sem descuidar a responsabilidade social e corporativa da empresa.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respectivo desempenho individual e global.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser coadunada com a análise da prática do mercado angolano.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve estabelecer, para os membros da Comissão Executiva, a existência de uma componente variável, a par da componente fixa, e que a referida componente variável, não indexável, deve depender da avaliação do desempenho feita à sua gestão.

As regras aplicáveis, poderão ser revistas anualmente, tendo em consideração a evolução do Finibanco e dos seus resultados, bem como eventuais alterações das práticas do mercado angolano.

Definição e Aprovação

Nos termos do art.º 37.º dos Estatutos, compete ao Comité de Vencimentos, eleito pelos accionistas em Assembleia Geral, definir a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis tendo em consideração a avaliação dos seus membros e a situação económica da sociedade.

Anualmente a Comissão de Vencimentos deve apresentar à Assembleia Geral de Accionistas um relatório sobre a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor.

Na definição e aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais deve ser avaliado se a política implementada tem demonstrado ser compatível com os princípios gerais estabelecidos, e se esses princípios necessitam de ser ajustados.

Implementação e Monitorização

Após a sua aprovação, a responsabilidade pela implementação da política de remuneração dos órgãos sociais é do Conselho de Administração.

A monitorização da política de remuneração dos órgãos sociais é assegurada pelo órgão de fiscalização da sociedade, pelo auditor externo e pela Assembleia Geral de Accionistas.

Órgãos Sociais

1. Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva tem duas componentes: uma remuneração fixa e uma remuneração variável em função da consecução dos objectivos anuais e trienais.

1.1.1 A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nos seguintes parâmetros:

- (i) Competências pessoais;
- (ii) Experiencia profissional;
- (iii) Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- (iv) Cargo que exerce no Conselho de Administração;
- (v) Dimensão e perspectivas de crescimento do Banco.

1.1.2. A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

- (i) Análise do desempenho anual da gestão versus objectivos estratégicos definidos para o exercício em apreciação e para o mandato (trianual), designadamente:
 - a) Crescimento orgânico do Banco;
 - b) Controlo dos riscos de crédito e de mercado;
 - c) Evolução da Margem Financeira;
 - d) Evolução do “Cost-to-Income”;
 - e) Evolução dos Resultados Líquidos.

A composição destes factores e a sua ponderação constam do Anexo 1.

(ii) Ter como referência um valor não superior a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixa.

(iii) A liquidação desta remuneração é feita exclusivamente em dinheiro, após a decisão da Comissão de Vencimentos com base na informação de gestão, logo que o Conselho de Administração aprove as contas finais do exercício bem como o relatório de gestão anual. Essa decisão é apresentada em Assembleia Geral de Accionistas para decisão ou ratificação.

(iv) A liquidação da remuneração variável será efectuada nos termos seguintes: 2/3 no ano de atribuição da mesma e a restantes parcela em partes iguais nos dois anos subsequentes à atribuição.

(v) Os membros do órgão de gestão que compõe a Comissão Executiva têm ainda os seguintes benefícios:

- a) Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- b) Um seguro de saúde que proporcione a cobertura idêntica à do restante pessoal do Banco, incluindo o repatriamento nas situações dos membros expatriados;
- c) A Comissão de Vencimentos poderá, ainda, definir um plafond, para despesas de representação e a atribuição de um veículo automóvel de serviço.

1.2. Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável e é definida em função da prática do mercado angolano.

2. Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável, sendo o seu valor definido em função do mercado angolano.

3. Assembleia Geral

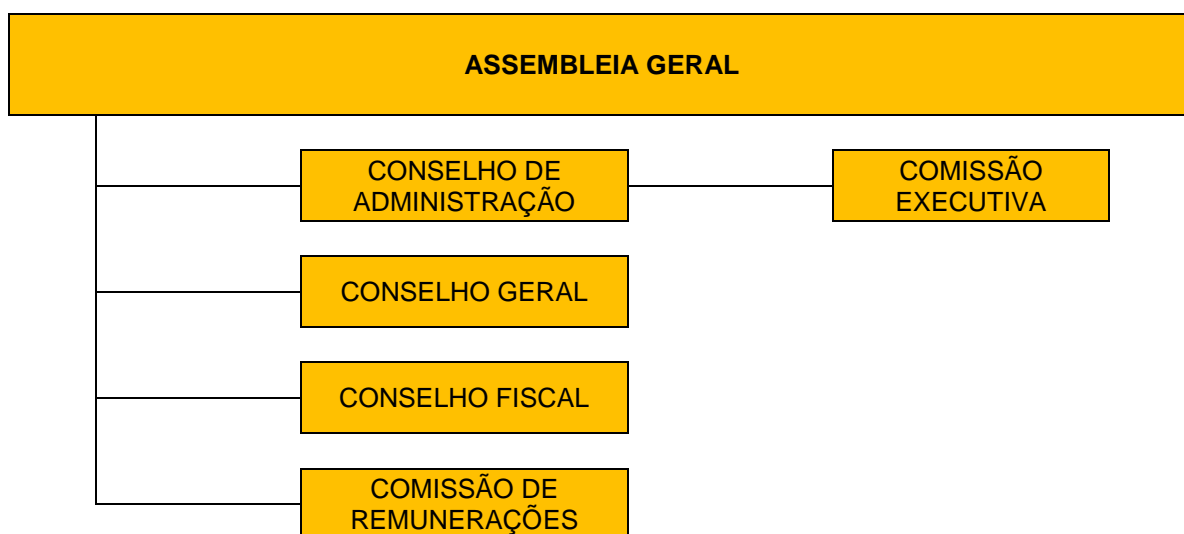
Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Organigrama / Estrutura Funcional

O modelo de Governação Corporativa instituído no Finibanco assenta em princípios orientadores que correspondem aos requisitos definidos pelo Banco Nacional de Angola e está alinhado com o seu principal accionista Montepio Holding, uma vez que, por integrar o Grupo Montepio, o Finibanco está sujeito às regras de supervisão consolidada.

Em 19 de Abril de 2016 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que elegeu, para o triénio de 2016 – 2018, os novos elementos para os Órgãos Sociais, bem como a definição da respectiva estrutura de Governo. Em 11 de Abril de 2018 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que procedeu à recomposição dos Órgãos Sociais.

Com o objectivo de instituir no Finibanco uma política adequada à sua natureza, dimensão, complexidade e situação económica, consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo, os Órgãos de Gestão do Finibanco Angola, S.A. apresentam-se distribuídos do seguinte modo:



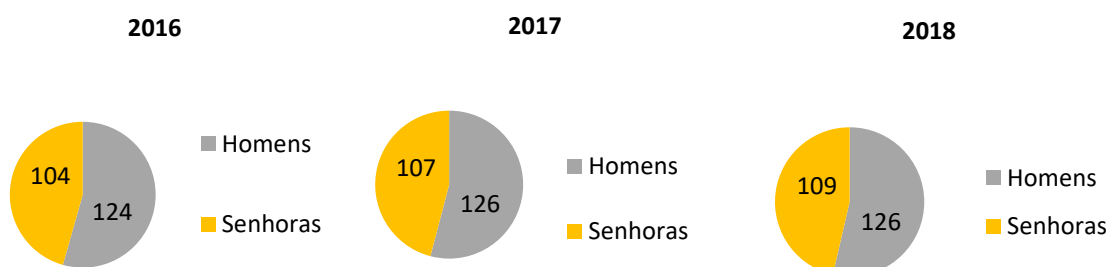
Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios

Recursos Humanos

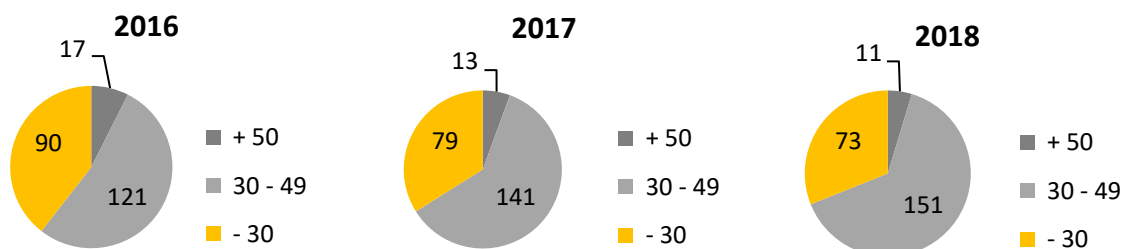
Dando continuidade aos compromissos assumidos desde o início da sua actividade, o Finibanco continuou a reforçar o seu quadro de pessoal com a admissão de jovens angolanos recém-licenciados, bem como o apetrechamento das suas principais unidades de negócio com elementos de comprovada experiência e conhecimentos da actividade bancária, de forma sustentada com especial enfoque nas áreas de controlo: Compliance, Análise Risco de Crédito e Controlo Cambial.

	2016	2017	2018
Ensino Básico	7	15	16
Ensino Médio	47	38	31
Frequência Universit./Bach.	114	118	120
Licenciaturas e Mestrados	60	62	68

A distribuição por género nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A estrutura etária nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A antiguidade dos quadros no Finibanco apresenta-se do seguinte modo:

Antiguidade dos Quadros	2016	2017	2018
5 e 10 anos	50	94	85
1 a 4 anos	114	91	130
menos de 1 ano	64	48	20

Relativamente aos apoios de saúde, o Finibanco proporciona um seguro de saúde a cada colaborador e participação em 60% no prémio de saúde dos respectivos filhos.

No quadro de apoios financeiros aos seus colaboradores, o Banco criou um Regulamento específico para o efeito com prazos e taxas preferenciais, por forma a permitir e proporcionar condições para suprir eventuais necessidades dos próprios e/ou respectivas famílias, sendo o saldo acumulado conforme se indica:

Tipo de Financiamento	2016	2017	2018
Consumo	91.652.387	50.264.310	73.791.120
Habitação	182.209.764	174.275.693	206.772.917
Construção	23.038.092	21.662.283	20.254.506
Investimento	11.675.810	11.312.848	20.326.471
Outros	13.889.553	27.162.671	33.262.006
TOTAL	322.465.606,00	284.677.805	354.407.020

Formação

O Finibanco no âmbito da sua estratégia de recursos humanos tem implementado esforços na formação contínua dos seus quadros nas várias áreas da sua actividade bancária, confirmando a Academia de S. Paulo como pólo de excelência para as acções de formação interna.

	2016	2017	2018
Nº Participantes	214	23	16
Total de horas	25 586	1 673,3	350

Durante o ano de 2018, foram desenvolvidas acções que abrangeram alguns colaboradores do Banco de acordo as necessidades dos departamentos, sendo abordados temas muito relevantes ao nível de:

- Pós-Graduação Gestão de Instituições e Associação de Economia Social
- AML/CFT Compliance
- Governação Corporativa Compliance e ética Profissional
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
- Congresso de Profissionais do Compliance em Angola
- Gestão de risco em Basileia III e IV
- Regulamento Geral da Protecção de Dados
- Prev.de Branqueamento de Capitais Financiamento ao Terrorismo
- Branqueamento de Capitais

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2018, o Finibanco apresenta uma rede de 24 pontos de venda, sendo 19 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas. O crescimento evidenciado em 2018 será para continuar de forma moderada, onde se espera a consolidação da rede e abertura de novos balcões em localizações estratégicas.

É intenção do Banco continuar a apoiar a economia Nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou um aumento considerável do número de clientes em 2018 face ao ano anterior por via da captação de novos clientes.

Número de Clientes	2016	2017	2018	Var.
Rede de retalho	31 844	37 289	37 934	2%
Centros de Empresas	988	786	4 145	427%
TOTAL	32 832	38 075	42 079	11%

Regista-se a transferência interna de alguns clientes da Rede de Retalho para os Centros de Empresa por via da aplicação dos critérios de Segmentação de clientes entre as redes, sendo o desempenho global muito positivo, ultrapassando os objectivos do banco e aumentando o número de clientes por via da captação de novos clientes em 4 004 novos clientes no presente exercício.

O aumento do número de clientes também teve repercussões no número de cartões multicaixa activos, pelo que, verificámos um aumento dos cartões activos para 14.776 e consequente taxa de adesão (35%).

Registou-se um ligeiro crescimento do número de transacções em 2018, o valor transaccionado cresceu significativamente em 34%, pelo que, ao crescer mais que o número de transacções dá-nos um indicador positivo de crescimento do montante médio transaccionado de 30.016 AOA em 2017 para 40.074 AOA em 2018.

Cartões Multicaixa Emitidos	2016	2017	2018	Var.
Cartões Multicaixa activos	8 991	13 712	14 776	8%
Percentagem de adesão	27%	36%	35%	-0,9 p.p.
Número de transacções	1 035 755	1 338 992	1 543 112	15%
Valor das transacções	20 061 518	30 016 138	40 074 373	34%

Não obstante os acessos online no portal Fininet continuar a constituir um desafio para o futuro do Banco, apesar de ter existido um crescimento em 10%, a taxa de penetração teve uma redução de 0.1 p.p. para 17,5%. É de facto intenção do Finibanco melhorar os indicadores associados a este canal por via de uma melhor informação das facilidades aos clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades. Trata-se de um canal que ainda tem muito potencial de crescimento.

Contratos Homebanking	2016	2017	2018	Var.
Contratos Fininet	5 802	6 700	7 361	10%
Percentagem de adesão	17,7%	17,6%	17,5%	-0,1 p.p.

No presente exercício o Finibanco manteve a sua rede comercial consolidando o número de balcões em actividade efectiva bem como manteve totalmente operacional a sua rede de ATM's disponíveis. Todavia registou um decréscimo no volume de transacções na ordem dos -6% face ao período homologado.

Máquinas ATM em serviço	2016	2017	2018	Var.
ATM's activas	44	46	46	0%
Valores dispensados (.000 AOA)	15 886 135	19 848 143	18 708 662	-6%

O número de TPA's (Terminais de Pagamento Automático) do Finibanco, tiveram um aumento por via da captação de novos clientes e penetração em clientes existentes. Por conseguinte, obtivemos um crescimento de 6% no número de transacções e um crescimento de 32% no valor das transacções efectuadas, logo, o valor médio por transacção aumentou de 16 730 AOA em 2017 para 20 927 AOA em 2018.

TPA's em serviço	2016	2017	2018	Var.
TPA's activos	400	472	477	1%
Número de transacções	795 859	1.216.200	1 284 520	6%
Valor das transacções	15 467 471	20.346.807	26 881 267	32%

Gestão dos Riscos

Nos termos das disposições da Lei de Bases das Instituições Financeiras, da regulamentação do Banco Nacional de Angola, bem como da Lei das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Finibanco procede ao controlo e avaliação de todo o sistema de controlo de Gestão dos Riscos, e em particular ao desempenho da Comissão Executiva e à monitorização dos aspectos que envolvam a gestão financeira dos activos e passivos, a liquidez, o risco cambial e do capital prudencial, a estratégia de negócio, a estrutura orgânica e funcional, o cumprimento da divulgação da informação legal ou estatutariamente prevista e na análise prévia de operações relevantes em função do seu montante, o risco associado ou características especiais, pautando-se por:

- Garantir que os membros executivos realizam a gestão diária corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, ou seja, auditoria interna, compliance e gestão de riscos; e
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

A gestão de riscos conta com o apoio de vários comités onde participam as diversas direcções do banco para a monitorização e acompanhamento dos riscos. A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através do Gabinete de Gestão de Riscos, da Direcção de Auditoria e Controlo Interno e da Direcção de Compliance e Governança Corporativa.

Visando este desiderato, o Finibanco tem vindo a implementar procedimentos e metodologias necessárias ao cumprimento das novas regras de cálculo, monitorização e reporte, destacando-se a emissão/revisão do seguinte normativo interno:

- Regulamento e Política de Crédito;
- Normas de Concessão de Crédito – Delegação de Competências;
- Regulamento de Recuperação de Crédito e Contencioso;
- Modelo de Perdas por Imparidade para a Carteira de Crédito;
- Regulamento e Política de Investimentos para a Área Financeira;
- Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro;
- Manual de Gestão de Risco Cambial;
- Manual de Gestão de Risco Operacional;
- Framework de Appetite e Tolerância ao Risco - Indicadores Chave de Risco.

Este acompanhamento é consubstanciado através do Comité de Controlo Interno e do Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos que integram membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como outros responsáveis abrangidos pelo sistema de controlo interno, em função do respectivo âmbito de intervenção de cada um destes.

Comité de Controlo Interno

O âmbito de intervenção deste comité é o de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação; e
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos

O âmbito de intervenção deste comité consiste em acompanhar a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados e dos principais tipos de riscos, assegurando:

- O acompanhamento da informação de natureza de gestão, incluindo a monitorização das diversas rubricas contabilísticas que suportam a tomada de decisão e os processos de controlo;
- Para além do contexto macroeconómico assumem particular relevo a análise do Funding and Capital Plan, do Repricing Gap, a evolução e detalhe dos depósitos e liquidez, dos rácios e componentes de capital, a evolução e detalhe dos riscos de taxa de câmbio, crédito e operacional, assim como a situação relativa aos indicadores chave da matriz de apetite e tolerância ao risco.

Principais Tipos de Risco

Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Taxa de Juro

O risco taxa de juro é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, com alterações das taxas de juro do mercado, ou potenciais desequilíbrios nas taxas de juro dos activos e passivos do balanço.

Cambial

O risco cambial é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de activos da carteira do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda nacional.

Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Compliance

O risco de Compliance entende-se como o potencial prejuízo financeiro ou reputacional que pode resultar para o Finibanco do não cumprimento das normas, leis e regulamentos emanados das autoridades tutelares e de supervisão, bem como do não cumprimento de contratos, acordos e/ou parcerias celebrados com clientes e outras entidades.

Risco de Contingência

O risco de contingência traduz a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de situações de emergência e perturbação da ordem pública, quer sejam decorrentes de acções humanas ou devido a desastres naturais.

Organização Interna

O Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva, no exercício das suas funções, são responsáveis pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

O Gabinete de Gestão de Riscos que reporta hierarquicamente ao Administrador com o Pelouro de Gestão de Riscos, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações, ao Administrador e à Comissão Executiva, sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Auditoria e Controlo Interno que reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno

a remeter anualmente ao Banco Nacional de Angola, verificar o cumprimento e observância da legislação e normativos internos em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas e identificar as áreas de maior risco, apresentando à Comissão Executiva as suas conclusões. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Direcção de Compliance e Governação Corporativa, reporta hierarquicamente também ao Presidente do Conselho de Administração, tem a competência de assegurar o controlo do risco de Compliance, de identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura. Deverá avaliar o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pelo Conselho de Administração / Comissão Executiva e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito que incluem a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia continuamente, se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito o Gabinete de Gestão de Riscos monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Banco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e, por outro lado, um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos pelo Banco detidos até à sua maturidade. Logo que existam outros instrumentos financeiros de mercado que justifiquem outra abordagem de risco, o Conselho de Administração deliberará em conformidade.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de *repricing* e a análise de spreads, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um pricing com base na Luibor, e em muitas situações com um *floor* definido acima da taxa de cedência de fundos do BNA.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição cambial do Finibanco (exposição patrimonial e extrapatrimonial) considerando os limites definidos pelo Banco, bem como a posição cambial tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola. A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela área Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades e aplicações financeiras do Banco, sendo regularmente monitorizado pelo Gabinete de Gestão de Riscos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Banco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores e antecipa cenários de evolução, em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão do Risco Operacional baseia-se na análise de eventos informados ao Gabinete de Gestão de Riscos, à Direcção de Compliance e Gestão Corporativa, à Direcção de Auditoria e Controlo Interno e à Comissão Executiva, apresentando sugestões de desenvolvimento de planos de acção visando a melhoria dos produtos, procedimentos e/ou sistemas actuais que colmatem as insuficiências detectadas.

Risco de Contingência

O Gabinete de Gestão de Riscos é responsável, em conjugação com as restantes direcções de acordo com a especificidade das suas actividades, pela definição do Plano de Continuidade de Negócio e pelos diversos planos de GCN e as soluções de recuperação de instalações e sistemas de informação a utilizar em caso de emergência que o Finibanco tem em preparação.

Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares

Considerando o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e a implementação das melhores práticas internacionais na gestão dos diversos riscos em que a actividade bancária incorre, o Banco Nacional de Angola tem emitido regulamentação diversa com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional e, conseqüentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

Visando alcançar a conformidade com o novo quadro regulamentar o Finibanco iniciou em 2016 um extenso trabalho de revisão e introdução de normativos internos e procedimentos que sistematizam a gestão dos processos associados aos diversos tipos de risco. No decurso do corrente ano reforçaram-se os mecanismos de monitorização dos diversos riscos destacando-se, ao nível do Novo Pacote Regulamentar do BNA, a implementação de um sistema automático integrado de gestão de riscos.

Para além da componente de reportes regulamentares (risco de liquidez, sensibilidade às taxas de juros, fundos próprios e rácio de solvabilidade, requisitos de fundos próprios para risco de crédito, mercado e operacional, grandes riscos), este sistema integra também um módulo para realização de exercícios de esforço (*stress tests*), bem como um conjunto de indicadores chave de risco que permitem o acompanhamento dos vários riscos em diversas vertentes/variáveis.

Por outro lado, foram também desenvolvidos os trabalhos visando a adaptação da Instituição às regras definidas pela IFRS9. Neste sentido, duas vertentes de abordagem foram definidas: Classificação e Mensuração e Modelo de Imparidade.

Em termos de Classificação e Mensuração o Finibanco procedeu a uma reavaliação do business model associado à gestão da carteira de títulos (instrumentos de dívida) no âmbito da IAS 39, à luz dos conceitos da IFRS 9. A estratégia seguida até à data que visava essencialmente a aquisição dos títulos com o objectivo

da sua manutenção em carteira até à maturidade para recolha dos respectivos cash-flows contratuais (i.e., modelo de negócio equivalente a *Held to Collect*) será mantida. Neste âmbito, a análise efectuada relativamente ao cumprimento do critério SPPI para a globalidade das emissões de dívida em carteira concluiu não existirem situações que coloquem em causa o princípio.

Por outro lado, no que respeita à carteira de crédito a clientes, o Finibanco pretende também manter a política actual de originar crédito para recolher os seus cash-flows contratuais, situação que se enquadra num modelo de negócio de *Hold to Collect*. A análise realizada permitiu concluir que as características contratuais dos contratos celebrados cumprem igualmente o critério SPPI.

Quanto à vertente Modelo de Imparidade IFRS9 foi sistematizada a definição de *default*, os critérios de alocação de contratos a stage 3 e a stage 2, o tipo de PD' s e LGD' s e o *Expected Credit Loss* com base em *Forward Looking*.

Em termos de impactos quantitativos das alterações regulamentares, nomeadamente ao nível do cumprimento do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o apuramento realizado permitiu ao Banco permanecer com um rácio de solvabilidade confortável ao longo do ano (46,1% para Junho/2018 e 56,2% para Dezembro/2018), quando comparados com o exercício ainda não regulamentar à data de 31/12/2017 (38,1%, variação anual positiva de 47,5%), bem como com o mínimo regulamentar exigível (10%).

Solvabilidade

O Finibanco apresentou um crescimento dos seus Fundos Próprios Regulamentares em 2018 de 48%, o crescimento verificado (de 18 103 milhões de Kwanzas em 2017 para 26 741 milhões de Kwanzas em 2018) deve-se maioritariamente ao resultado líquido acumulado do exercício de 2018 de 6 449M milhões de Kwanzas.

O crescimento exponencial dos Fundos Próprios Regulamentares, influenciado essencialmente pelos resultados líquidos do exercício contribuíram para um aumento do rácio de solvabilidade de +26,1 p.p. O valor de 52,06% do rácio de solvabilidade actualmente registado, acima dos 10% imposto pelo Banco Nacional de Angola, permanece a um nível muito positivo e de maior potencial para rentabilizar os capitais próprios.

Consideramos que os valores actualmente apresentados, são alguns dos factores que garantem um Banco com uma estabilidade e solidez de referência no mercado Angolano.

	2017	2018	Varição
Fundos Próprios de Base nível 1	13 155 830 234	17 875 744 344	36%
Resultado	2 251 467 832	6 448 694 414	
Capital Social	4 181 999 740	7 516 296 830	
Reserva de actualização monetária do capital social	-	-	
Reserva legal	1 738 910 094	1 964 056 877	
Reserva livre	4 983 452 568	2 175 476 527	
Prémio de Emissão	148 000 000	148 000 000	
Lucros e prejuízos transitados	-	-	
Resultado de Alteração de Políticas Contabilísticas	58 111 267	325 101 599	
Dedução aos Fundos Próprios de Base	-113 138 571	-366 824 048	224%
Acções ou quotas próprias em tesouraria	-	-	
Empréstimos com natureza de capital	-	-	
Imobilizações financeiras	-	-	
Imobilizações incorpóreas	-113 138 571	-366 824 048	
Fundos Próprios Complementares nível 2	4 977 720 000	9 424 506 946	89%
Fundo social	-	-	
Outros fundos	-	-	
Dividas subordinadas	4 977 720 000	9 424 506 946	
Instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCD)	-	-	
Reservas de reavaliação	-	-	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	18 102 929 800	26 741 302 242	48%
Rácio de Solvabilidade	26,04%	52,06%	+26,02 pp

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foi apurado como resultado líquido o valor de 6 448 694 414 (Seis mil quatrocentos e quarenta e oito milhões seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e catorze kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios e o crescimento e consolidação no mercado Angolano do Finibanco Angola, S.A., propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

RESERVA LEGAL

AOA 644.869.441

(Seiscentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um kwanzas e trinta e cinco cêntimos)

RESERVA LIVRE

AOA 4.403.824.972

(Quatro mil quatrocentos e três milhões oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e dois kwanzas)

DIVIDENDOS

AOA 1.400.000.000

(mil e quatrocentos milhões de kwanzas)

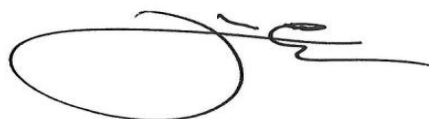
Esta proposta permite cumprir com os objectivos referidos nos considerandos.

Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2018 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral à data de emissão do Relatório de Auditoria do auditor externo. No entanto o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 22 de Fevereiro de 2019



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

A. Demonstrações dos Resultados

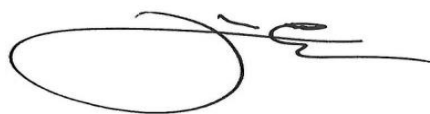
Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Juros e rendimentos similares	4	7.967.435	6.748.618
Juros e encargos similares	4	(1.266.437)	(1.425.357)
Margem financeira		6.700.998	5.323.261
Rendimentos de serviços e comissões	5	3.170.080	1.478.714
Encargos com serviços e comissões	5	(214.046)	(96.605)
Resultados de reavaliação cambial	6	5.932.817	751.785
Outros resultados de exploração	7	(493.881)	(300.182)
Produto da actividade bancária		15.095.968	7.156.973
Custos com o pessoal	8	(2.288.430)	(1.662.012)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(1.660.671)	(1.594.597)
Depreciações e amortizações do exercício	17	(305.380)	(303.744)
Provisões líquidas de anulações	23	(507.903)	(21.512)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(2.114.140)	(977.071)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	12 e 14	(50.715)	-
Resultado antes de impostos		8.168.729	2.598.037
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	18	(1.713.420)	(330.159)
Impostos diferidos	18	(6.615)	(16.409)
		(1.720.035)	(346.568)
Resultado líquido do exercício		6.448.694	2.251.469

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

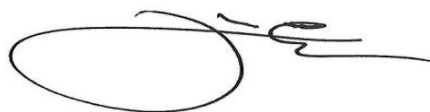
B. Balanços

Finibanco Angola, S.A. Balanços em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	16.599.081	13.179.366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	9.098.569	2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	824.327	977.624
Activos financeiros disponíveis para venda	13	n.a	23.730
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	36.508	n.a
Investimentos detidos até à maturidade	14	n.a	28.800.057
Investimentos detidos ao custo amortizado	14	39.928.663	n.a
Crédito a clientes	15	22.175.193	22.740.211
Activos não correntes detidos para venda	16	524.591	-
Outros activos tangíveis	17	9.298.535	9.613.093
Activos intangíveis	17	366.824	113.139
Activos por impostos diferidos	18	3.225	9.840
Outros activos	19	421.373	222.343
Total do Activo		99.276.889	77.738.259
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20	392.662	1.096.832
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	68.079.933	57.089.604
Passivos subordinados	22	9.424.507	5.067.132
Provisões	23	851.448	269.372
Passivos por impostos correntes	18	1.847.294	442.361
Outros passivos	24	753.460	527.238
Total do Passivo		81.349.304	64.492.539
Capital social	25	7.516.297	4.182.000
Outras reservas e resultados transitados	26	3.962.594	6.812.251
Resultado líquido do exercício		6.448.694	2.251.469
Total dos Capitais Próprios		17.927.585	13.245.720
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		99.276.889	77.738.259

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

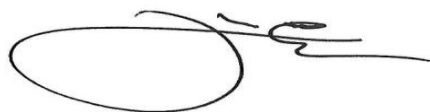
C. Demonstrações do Rendimento Integral

Finibanco Angola, S.A.
Demonstrações do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido do exercício		6.448.694	2.251.469
Outro rendimento integral		-	-
Total do rendimento integral do exercício		<u>6.448.694</u>	<u>2.251.469</u>

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.



Filipe Roque
 Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
 Administradora Executiva

D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios
Finibanco Angola, S.A
Demonstrações de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Capital social	Reserva legal	Prémio de emissão	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	4.182.000	1.544.758	148.000	4.436.070	(58.111)	10.252.717	1.941.534	12.194.251
Constituição de reservas	-	194.153	-	547.381	1.200.000	1.941.534	(1.941.534)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(1.200.000)	(1.200.000)	-	(1.200.000)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.251.469	2.251.469
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.182.000	1.738.911	148.000	4.983.451	(58.111)	10.994.251	2.251.469	13.245.720
Adopção - IFRS 9	-	-	-	-	(266.990)	(266.990)	-	(266.990)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	4.182.000	1.738.911	148.000	4.983.451	(325.101)	10.727.261	2.251.469	12.978.730
Constituição de reservas	-	225.147	-	526.322	1.500.000	2.251.469	(2.251.469)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)	-	(1.500.000)
Aumento de Capital	3.334.297	-	-	(3.334.297)	-	-	-	-
Outros	-	-	-	161	-	161	-	161
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	6.448.694	6.448.694
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	7.516.297	1.964.058	148.000	2.175.637	(325.101)	11.478.891	6.448.694	17.927.585

As notas anexas fazem parte integrante destes Balanços.



 Filipe Roque
 Presidente Comissão Executiva



 Fernanda Simões
 Administradora Executiva

E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

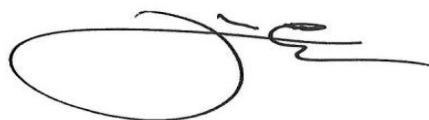
Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		7 967 435	9 115 387
Juros e custos pagos		(1 266 437)	(1 481 282)
Serviços e comissões recebidas		3 170 080	1 478 875
Serviços e comissões pagas		(214 046)	(96 766)
Recuperações de créditos		85 403	44 281
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(3 949 101)	(3 429 960)
		5 793 334	5 630 535
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em instituições de crédito		150 062	8 747 148
Recursos de instituições de crédito		(704 170)	(3 363 134)
Crédito a clientes		(1 245 439)	874 747
Recursos de clientes e outros empréstimos		10 990 329	(4 373 361)
Outros activos e passivos operacionais		5 789 500	(154 689)
		20 773 616	7 361 246
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(144 202)	(162 431)
		20 629 414	7 198 814
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Investimentos detidos ao custo amortizado		(9 067 724)	(1 900 046)
Alienação de activos fixos tangíveis e intangíveis		-	-
Compra de activos fixos tangíveis e intangíveis		(414 662)	130 004
		(9 482 386)	(1 770 042)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos de ações ordinárias pagos		(1 500 000)	(1 200 000)
		(1 500 000)	(1 200 000)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
		9 647 028	4 228 772
Caixa e equivalentes no início do exercício			
		15 238 222	10 480 283
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		849 855	529 166
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		9 609 573	4 228 772
		25 697 650	15 238 222
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	16 599 081	13 179 366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	9 098 569	2 058 856
Total		25 697 650	15 238 222

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A., que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), trata-se de um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2018, de uma rede de 19 balcões de retalho e de 5 centros de empresas (19 balcões de retalho e 5 centro de empresas em 31 de Dezembro de 2017).

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341.250.000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A..

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 25, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade

do Banco a 31 de Dezembro de 2018 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2018. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção das seguintes normas com referência a 1 de Janeiro de 2018: IFRS 9 – Instrumentos financeiros e IFRS 15 – Reconhecimento do rédito.

Os períodos comparativos não foram reexpressos. As diferenças nos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 são reconhecidos em resultados transitados e reservas em 1 de Janeiro de 2018. Neste contexto, as informações apresentadas para 2017 não refletem os requisitos da IFRS 9 e, portanto, não são comparáveis com a informação apresentada para 2018 de acordo com este normativo.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data de aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de Janeiro de 2018 encontram-se detalhados na Nota 31. Os instrumentos financeiros a 31 de Dezembro de 2017 foram reconhecidos de acordo com o definido na IAS 39. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras relativos à adopção da IFRS 15.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2017, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

O Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressou uma interpretação de que não se encontram cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 e, conseqüentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de Fevereiro de 2019.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31-12-2018	31-12-2017
AOA / USD	308,607	165,924
AOA / EUR	353,016	185,400

2.3 Instrumentos financeiros

(i) Activos financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desde 1 de Janeiro de 2018, a classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada;
- a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos); e

- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*.

i) Activos financeiros ao custo amortizado;

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes;
- Títulos de dívida.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral

são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação;
- Activos financeiros mandatoriamente ao justo valor;
- *Fair value option*.

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Grupo optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*.

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Perdas por imparidade

No âmbito da adopção da IFRS 9, deixa de ser aplicado o modelo de imparidade com base em perdas incorridas e passa a ser aplicado um modelo com base em perdas esperadas.

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões”, por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas de anulações” (em resultados).

A IFRS 9 não prevê o reconhecimento de imparidade em instrumentos de capital.

Classificação dos instrumentos financeiros por Stages

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.

- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projecção dos *cash flows* contratuais – perdas de crédito esperadas “*lifetime*”.

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas “*lifetime*”).

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Informação forward-looking

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*, contudo, não foi possível identificar correlações fiáveis para incorporação no modelo. Desta forma, foi apenas considerado um cenário central com base na informação disponível pelo Banco central.

Cálculo do ECL

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e

de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente, a probabilidade de a operação/cliente entrar em Default (PD) e as perdas estimadas para essa operação/cliente após Default (LGD). O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL lifetime para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os cash-flows a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os cash-flows que a entidade espera receber.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas de imparidade:

- análise individual;
- análise colectiva.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC);
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Existência de créditos referentes a projectos imobiliários com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num rácio financiamento-garantia superior a 80%;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;

- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias (grau de risco D), capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC.
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);

Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e

Exposição líquida sujeita a Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*, com base informação dos documentos financeiros, e outros.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contractuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados, deduzido de garantias reais associadas. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contractual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Write offs

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

(ii) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.
- iii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares”. Com base no método da taxa de juro efectiva.

- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” referem-se a:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;

- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

b) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.4 . Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e Material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos fixos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor

líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.8 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.9 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente

reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela

mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Importa referir que, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

iv. Imposto Predial Urbano

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, ao Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”), sobre as rendas auferidas de imóveis arrendados incide IPU, à taxa de 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IPU, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IPU.

2.10 Restante tributação

i. Impostos sobre o património

Imposto Predial Urbano

Em face da redacção introduzida pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, foi revogada a isenção anteriormente prevista no Regulamento do IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a AOA 5.000.000).

SISA

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho e Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

ii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%.

Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede a retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.15 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e de activos financeiros ao custo amortizado.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem as rubricas caixa e disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.17 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de capital próprio são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da

respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;

- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações de liquidez	444.116	171.090
Juros de títulos e valores mobiliários	3.108.004	2.112.972
Juros de crédito a clientes	4.415.315	4.464.556
	7.967.435	6.748.618
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos	(712.544)	(885.677)
Juros de captações para liquidez	(15.403)	(147.162)
Juros de passivos subordinados	(538 490)	(392 518)
	(1.266.437)	(1.425.357)
Margem financeira	6.700.998	5.323.261

A rubrica de juros de aplicações de liquidez, refere-se aos proveitos recebidos pelo Banco relativamente às operações no mercado monetário interfinanceiro.

A rubrica juros de títulos e valores mobiliários, diz respeito aos juros de títulos da dívida pública, nomeadamente, Obrigações e Bilhetes do Tesouro.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica de juros de crédito a clientes, regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica de juros de depósitos, refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco.

A rubrica juros de captações para liquidez, inclui os juros pagos pela utilização de linhas de crédito concedidas por instituições de crédito no país e no estrangeiro, assim como os juros pagos relativamente a captações de liquidez a curto prazo no mercado monetário interbancário.

A rubrica de juros de passivos subordinados, refere-se os juros associados ao empréstimo subordinado a 10 anos adquirido junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A., como referido na Nota 22.

5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos de serviços e comissões	3.170.080	1.478.714
Proveitos		
Movimentos TPA	164.682	122.409
Movimentos ATM	132.802	106.729
Movimentos cartões	20.345	17.967
Emissões de cheques	15.215	20.328
VISA	28.153	33.606
Devoluções de cheques	643	635
Outros	1.710	1.860
Comissões recebidas		
Operações de estrangeiro	2.473.056	887.072
Conta corrente caucionada	21.646	37.422
Crédito documentário	39.714	45.970
Manutenção mensal	23.855	36.185
Transferências interbancárias	196.220	78.838
Garantias bancárias	4.339	30.183
Operações de crédito	23.434	16.678
Compra e venda de moeda estrangeira	433	333
Montagem de operações	-	200
Outras comissões	23.833	42.299
Encargos com serviços e comissões	(214.046)	(96.605)
Comissões pagas		
Operações de estrangeiro	(62.710)	(16.407)
Movimentos TPA	(39.891)	(37.352)
Operações de cartões	(30.580)	(21.342)
VISA	(6.385)	(6.201)
Serviços bancários	(64.346)	(15.303)
Outros encargos com serviços	(10.134)	-
	2.956.034	1.382.109

A rubrica de Operações no estrangeiro – comissões recebidas é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo ao precário em vigor.

A proveitos de serviços de TPA / ATM – comissões recebidas é essencialmente explicada por comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos a disposição dos clientes de acordo ao precário em vigor.

A rubrica de Transferências interbancárias – comissões recebidas é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas interbancárias igualmente de acordo ao precário em vigor.

6 – Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Operações Cambiais	872.657	704.084
Reavaliação Cambial	5.060.160	47.701
	5.932.817	751.785

A rubrica de Operações Cambiais traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica de Reavaliação Cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, bem como os resultados efectivos decorrentes de variações entre o cambio médio do dia da operação e da liquidação das operações cambiais realizadas no exercício.

7 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Outros rendimentos de exploração		
Reembolsos de despesas	-	16.931
Outras receitas operacionais	38.360	25.507
	38.360	42.438
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(397.424)	(162.891)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(49.711)	(35.507)
Outros encargos e gastos operacionais	(85.106)	(144.222)
	(532.241)	(342.620)
	(493.881)	(300.182)

A rubrica de outros encargos e gastos operacionais inclui Indemnizações pagas, quotizações diversas e regularização de custos diferidos.

8 – Custos Com O Pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	251.570	99.725
Prémios	220.000	95.000
Senhas de presença	4.560	5.280
Subsídio de férias	24.308	9.871
Subsídio de natal	24.330	9.903
Outros custos	60.537	43.838
	585.305	263.617
Colaboradores		
Remuneração	879.315	759.116
Prémios	220.000	65.000
Subsídio de férias	94.906	80.537
Subsídio de natal	69.415	64.144
Outros subsídios	216.654	224.594
Outros custos	57.264	45.455
Encargos sociais obrigatórios	70.747	59.914
Encargos sociais facultativos	92.957	84.119
Formação	1.867	15.516
	1.703.125	1.398.395
	2.288.430	1.662.012

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica outros subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Prémios refere-se a bónus a pagar em 2019 a órgãos sociais e colaboradores, referente ao exercício findo em 2018.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2018 e 2017, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31/12/2018			31/12/2017		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	360.745	4.560	365.305	163.337	5.280	168.617
Remunerações variáveis	220.000	-	220.000	95.000	-	95.000
	580.745	4.560	585.305	258.337	5.280	263.617

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	3	3	3	3
Direcção e Coordenação	20	18	12	15
Chefia e Gerência	40	39	42	39
Técnicos	80	80	62	72
Administrativos	78	79	83	82
Outros Colaboradores	15	16	18	15
	236	235	220	233

9 – Fornecimentos E Serviços de Terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	252.737	329.754
Comunicações	220.826	204.297
Alugueres	314.596	214.541
Seguros	9.332	14.083
Materiais diversos	48.826	64.779
Segurança, conservação e reparação	457.552	453.681
Publicações, publicidade e propaganda	123.547	129.323
Transportes, deslocações e alojamentos	86.111	82.059
Água e energia	42.692	63.646
Outros fornecimentos de terceiros	104.452	38.434
	1.660.671	1.594.597

A rubrica de Segurança, conservação e reparação inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.

A rubrica de Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria fiscal e prestação de serviços informáticos.

A rubrica de Alugueres inclui os custos associados de aluguer de instalações para a actividade do Banco, nomeadamente, os balcões onde o banco exerce a sua actividade.

A rubrica de Comunicações inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede swift, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

10 – Caixa E Disponibilidades Em Bancos Centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa		
Em moeda nacional	1.316.479	1.292.654
Em moeda estrangeira	113.658	63.501
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	15.168.944	11.823.211
	16.599.081	13.179.366

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Caixa - Moeda Nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM’s e fundo de maneio. A rubrica “Caixa - Moeda Estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Instrutivo nº 6/2017 do Banco Nacional de Angola, de 1 de Dezembro de 2017, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, são resumidas de acordo com a seguinte tabela:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	75%/50%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	21%	15%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período.

Segundo o Instrutivo n.º 06/2017, que entrou em vigor a 4 de Dezembro de 2017, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o cumprimento os títulos identificados no parágrafo anterior.

11 – Disponibilidades Em Outras Instituições De Crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	149.186	61.709
Outras disponibilidades	50.588	47.457
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	8.898.795	1.949.690
	9.098.569	2.058.856

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro engloba os saldos das contas junto do banco correspondente, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

12 – Aplicações Em Bancos Centrais E Em Outras Instituições De Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	827.273	977.374
Juros a receber	289	250
	827.562	977.624
Perdas por imparidade	(3.235)	-
	824.327	977.624

Todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se no stage 1.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Até três meses	-	-
De três a seis meses	503.118	799.208
De seis meses a um ano	324.444	178.416
	827.562	977.624

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para Aplicações em Outras instituições de crédito
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-
Adopção IFRS 9 (Nota 31)	3.665
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	3.665
Reforços	-
Reposições	(431)
Outros	1
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	3.235

13 – Activos Financeiros Ao Justo Valor Através De Outro Rendimento Integral, Activos Financeiros Disponíveis Para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2018	31-12-2017
Quotas	36.508	23.730
	36.508	23.730

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital volante.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

14 – Investimentos detidos ao custo amortizado, Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2018	31-12-2017
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes de Tesouro	-	4.185.164
Obrigações de Tesouro em moeda nacional		
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	35.254.923	22.002.035
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	4.859.772	2.612.858
	40.114.695	28.800.057
Perdas por imparidade	(186.032)	-
	39.928.663	28.800.057

Todas as exposições relativas a títulos ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Obrigações de Tesouro em moeda nacional					-
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1.815.141	7.775.733	25.664.049	-	35.254.923
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	-	-	4.859.772	-	4.859.772
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1.815.141	7.775.733	30.523.821	-	40.114.695
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes de Tesouro	4.185.164	-	-	-	4.185.164
Obrigações de Tesouro em moeda nacional					
OT's indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	3.059.204	18.942.831	-	22.002.035
Obrigações de Tesouro em moeda estrangeira	-	-	2.612.858	-	2.612.858
Saldo a 31 de dezembro de 2017	4.185.164	3.059.204	21.555.689	-	28.800.057

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-
Adopção IFRS 9 (Nota 31)	134.854
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	134.854
Reforços	66.450
Reposições	(15.304)
Outros	32
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	186.032

15 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Crédito interno		
A empresas		
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.432.564	7.240.728
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	6.669.651	3.403.998
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	145.055	1.096.448
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1.932.036	606.444
Todas as outras empresas - Investimento	6.162.569	5.907.489
Todas as outras empresas - Tesouraria	6.020.479	3.476.491
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	324.858	235.118
Particulares - Crédito a particulares	2.528.839	1.979.314
Juro interno a receber	866.211	826.603
	26.082.262	24.772.633
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	36.656	125.491
Há mais de 3 meses	2.363.841	1.814.605
	2.400.497	1.940.096
	28.482.759	26.712.729
Perdas por imparidade	(6.307.566)	(3.972.518)
	22.175.193	22.740.211

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o crédito a clientes por moeda são apresentados como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Moeda	31-12-2018	31-12-2017
Moeda nacional	28.069.447	26.450.028
Moeda estrangeira	413.312	262.701
	28.482.759	26.712.729

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Taxa fixa	10.247.405	9.738.582
Taxa variável	18.235.354	16.974.147
	28.482.759	26.712.729

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	12.852.941	7.581.822
De 3 meses a um ano	4.455.089	2.838.844
De um a cinco anos	8.118.779	14.100.051
Mais de cinco anos	655.453	251.916
Indeterminado	2.400.497	1.940.096
	28.482.759	26.712.729

Em 31 de Dezembro de 2018, o detalhe das exposições e imparidade constituídas por *stages* é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposição Ano 2018				Imparidade Ano 2018			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Todas as outras empresas - Investimento	6.841.821	564.626	2.722.462	3.554.733	2.462.472	18.536	25.814	2.418.122
Todas as outras empresas - Tesouraria	6.193.746	1.828.535	3.684.070	681.141	747.287	46.919	104.781	595.587
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.781.555	5.198	25.758	1.750.599	919.852	207	17.685	901.960
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	7.351.412	175.075	2.135.065	5.041.272	689.954	7.019	30.275	652.660
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	432.677	81.654	49.889	301.134	290.911	1.606	16.894	272.411
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.941.393	138.033	1.796.986	1.006.374	916.012	5.907	35.906	874.199
Colaboradores - Crédito a funcionários	329.485	287.437	19.994	22.054	24.545	2.449	2.568	19.528
Particulares - Crédito a particulares	2.610.670	1.454.689	1.061.041	94.940	256.533	40.741	159.411	56.381
	28.482.759	4.535.247	11.495.265	12.452.247	6.307.566	123.384	393.334	5.790.848

Em 31 de Dezembro de 2017, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2017			Imparidade Ano 2017		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Todas as outras empresas - Investimento	6.980.136	6.100.961	879.175	1.637.191	1.571.078	66.113
Todas as outras empresas - Tesouraria	3.577.215	3.501.995	75.220	335.697	335.697	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	7.808.371	7.663.704	144.667	750.790	737.737	13.053
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3.632.098	3.514.549	117.549	168.607	165.871	2.736
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	1.731.481	1.131.725	599.756	785.847	724.662	61.185
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	697.612	637.043	60.569	96.376	94.894	1.482
Colaboradores - Crédito a funcionários	238.300	235.483	2.817	6.557	1.953	4.604
Particulares - Crédito a particulares	2.047.516	1.987.173	60.343	191.453	174.715	16.738
	Total	26.712.729	24.772.633	1.940.096	3.972.518	3.806.607

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição do crédito e imparidade por ano de concessão é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Ano de concessão	2015 e anteriores			2016			2017			2018			Total			
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	
Todas as outras empresas - Investimento	60	5.579.360	2.365.673	6	112.148	70.269	5	258.369	3.917	21	891.944	22.611	92	6.841.821	2.462.470	
Todas as outras empresas - Tesouraria	102	2.579.677	654.968	3	1.308.610	13.087	7	523.650	61.696	10	1.781.810	17.537	122	6.193.747	747.288	
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	13	1.776.541	919.653	-	-	-	1	-	-	2	5.015	199	16	1.781.556	919.852	
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	47	2.230.601	189.186	1	250.759	2.508	3	4.870.051	498.261	-	-	-	51	7.351.411	689.955	
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	26	335.620	265.924	1	672	403	4	70.101	24.583	2	26.283	-	33	432.676	290.910	
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	96	2.884.016	911.213	2	40.577	4.076	-	-	-	1	16.800	723	99	2.941.393	916.012	
Colaboradores - Crédito a funcionários	50	264.638	23.381	18	6.813	72	29	5.858	539	21	52.176	553	118	329.485	24.545	
Particulares - Crédito a particulares	1.183	2.264.725	221.408	90	62.097	7.697	114	198.117	19.862	61	85.731	7.566	1.448	2.610.670	256.533	
	Total	1.577	17.915.178	5.551.406	121	1.781.676	98.112	163	5.926.146	608.859	118	2.859.759	49.189	1.979	28.482.759	6.307.566

Ano de concessão	2014 e anteriores			2015			2016			2017			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Todas as outras empresas - Investimento	68	3.964.929	1.583.101	8	2.251.561	27.686	7	319.849	24.146	14	443.797	2.257	97	6.980.136	1.637.190
Todas as outras empresas - Tesouraria	107	1.836.862	293.281	5	105.858	22.269	3	1.308.398	13.089	7	326.097	7.058	122	3.577.215	335.697
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	13	1.272.087	662.688	9	1.695.907	29.319	-	-	-	4	4.840.377	58.782	26	7.808.371	750.789
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	52	3.110.717	162.935	-	-	-	2	521.381	5.672	-	-	-	54	3.632.098	168.607
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	50	746.543	577.228	5	819.274	191.460	3	59.100	5.910	3	106.564	11.250	61	1.731.481	785.848
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	68	546.479	87.818	6	49.220	3.314	2	380	30	3	101.533	5.214	79	697.612	96.376
Colaboradores - Crédito a funcionários	42	176.830	4.544	33	33.004	1.052	21	21.778	23	29	6.688	29	125	238.300	6.558
Particulares - Crédito a particulares	1.069	1.670.921	152.615	166	158.003	23.323	72	75.140	6.506	67	143.452	9.009	1.374	2.047.516	191.453
Total	1.469	13.325.368	3.525.120	232	5.112.827	298.423	110	2.306.026	55.375	127	5.968.508	93.599	1.938	26.712.729	3.972.517

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição do crédito e imparidade por segmento é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	2018		2018		2018	
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Todas as outras empresas - Investimento	5.867.379	2.186.406	974.441	276.064	6.841.820	2.462.470
Todas as outras empresas - Tesouraria	4.009.923	499.049	2.183.823	248.239	6.193.746	747.288
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.724.346	885.915	57.210	33.937	1.781.556	919.852
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	6.935.477	510.712	415.934	179.242	7.351.411	689.954
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	432.677	290.911	432.677	290.911
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.305.723	563.686	635.670	352.326	2.941.393	916.012
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	329.485	24.546	329.485	24.546
Particulares - Crédito a particulares	1.724.933	38.144	885.738	218.389	2.610.671	256.533
Total	22.567.781	4.683.912	5.914.978	1.623.654	28.482.759	6.307.566

Segmento	2017		2017		2017	
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Todas as outras empresas - Investimento	5.819.958	1.449.120	1.160.178	188.070	6.980.136	1.637.190
Todas as outras empresas - Tesouraria	2.749.143	215.375	828.072	120.322	3.577.215	335.697
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	7.691.125	717.491	117.246	33.299	7.808.371	750.790
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3.200.840	37.532	431.258	131.074	3.632.098	168.606
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	1.149.883	358.304	581.598	427.544	1.731.481	785.848
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	331.033	4.010	366.579	92.366	697.612	96.376
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	238.300	6.557	238.300	6.557
Particulares - Crédito a particulares	1.332.670	54.708	714.846	136.745	2.047.516	191.453
Total	22.274.652	2.836.540	4.438.077	1.135.977	26.712.729	3.972.517

Em 31 de Dezembro de 2018, a composição do crédito e imparidade individual e colectiva por segmento e por stage é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Análise individual - 2018							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Todas as outras empresas - Investimento	145.562	1.456	2.490.483	25.812	3.141.810	2.159.137	5.777.855	2.186.405
Todas as outras empresas - Tesouraria	50.089	501	3.573.868	37.146	475.491	461.402	4.099.448	499.049
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	1.724.346	885.915	1.724.346	885.915
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	8.036	241	2.125.478	30.275	4.801.963	480.196	6.935.477	510.712
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1.756.078	14.041	549.645	549.645	2.305.723	563.686
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	982.719	8.752	742.213	29.393	-	-	1.724.932	38.145
	1.186.406	10.950	10.688.120	136.667	10.693.255	4.536.295	22.567.781	4.683.912

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Análise colectiva - 2018							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Todas as outras empresas - Investimento	419.063	17.079	231.979	-	323.399	258.985	974.441	276.064
Todas as outras empresas - Tesouraria	1.778.448	46.420	199.727	67.635	205.650	134.185	2.183.825	248.240
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	5.198	207	25.758	17.685	26.253	16.045	57.209	33.937
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	167.039	6.778	9.587	-	239.308	172.464	415.934	179.242
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	81.654	1.606	49.889	16.894	301.134	272.411	432.677	290.911
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	138.033	5.907	40.908	21.865	456.729	324.554	635.670	352.326
Colaboradores - Crédito a funcionários	287.437	2.449	19.994	2.568	22.054	19.528	329.485	24.545
Particulares - Crédito a particulares	471.970	31.990	318.827	130.018	94.940	56.381	885.737	218.389
	3.348.842	112.436	896.669	256.665	1.669.467	1.254.553	5.914.978	1.623.654

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

A análise dos créditos reestruturados, por segmento, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Reestruturados	2018			2017		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Investimento- Comércio por grosso e retalhista	3	19.202	14.316	6	133.514	52.977
Empresas - Investimento- Construção e promoção imobiliária	-	-	-	2	38.359	10.087
Empresas - Tesouraria- Comércio por grosso e retalhista	3	92.337	41.347	-	-	-
Empresas - Tesouraria- Construção e promoção imobiliária	2	4.829.134	496.499	1	4.785.467	47.855
Particulares - Crédito a particulares	6	9.450	3.406	5	12.056	5.005
Todas as outras empresas - Investimento	5	377.316	76.734	4	134.815	16.684
Total	19	5.327.439	632.302	18	5.104.211	132.608

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante o exercício de 2018 encontram-se apresentadas como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2018
	Montante
Saldo inicial da carteira de reestruturados	5.104.211
Créditos reestruturados no período	260.422
Juros corridos da carteira de crédito	16.496
Liquidações de créditos reestruturados	(53.690)
Saldo final da carteira de reestruturados	5.327.439

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para crédito a clientes
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	2.948.740
Reforços	4.033.744
Reposições	(3.012.391)
Outros	2.425
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	3.972.518
Adopção IFRS 9 (Nota 31)	128.471
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	4.100.989
Reforços	3.092.420
Reposições	(892.877)
Outros	7.034
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	6.307.566

A rubrica de imparidade de crédito é composta da seguinte forma:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2018	31-12-2017
Reforços	3.092.420	4.033.744
Reposições	(892.877)	(3.012.391)
Recuperações de crédito	(85.403)	(44.282)
	2.114.140	977.071

16 – Activos Não Correntes Detidos Para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2018	31-12-2017
Imóveis	524.591	-
	524.591	-

A 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica regista imóveis recebidos em dação em pagamento associados a um conjunto de execuções de garantias de operações de crédito.

O montante registado resulta do valor contabilístico do crédito à data de execução adicionado dos custos de transferência de propriedade.

17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto				Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2017	Aquisições	Outros	Transferências	Saldo em 31-12-18	Saldo em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2018	Saldo em 31-12-18	Saldo em 31-12-17
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio										
Terrenos	346.880	-	-	-	346.880	-	-	-	346.880	346.880
Edifícios	1.882.613	7.199	-	-	1.889.812	(161.883)	(47.954)	(209.837)	1.679.975	1.720.730
Grandes Reparações	143.929	-	-	-	143.929	(24.196)	(14.286)	(38.482)	105.447	119.733
Obras em imóveis arrendados	466.904	-	-	-	466.904	(142.413)	(46.690)	(189.103)	277.801	324.491
Imoveis em curso										
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6.096.114	-	(350)	17.103	6.112.867	-	-	-	6.112.867	6.096.114
	8.936.441	7.199	(350)	17.103	8.960.392	(328.491)	(108.930)	(437.421)	8.522.970	8.607.950
Equipamento										
Mobiliário e material	415.284	2.387	-	21.619	439.290	(146.286)	(41.017)	(187.303)	251.988	268.998
Máquinas e ferramentas	64.765	3.277	-	-	68.042	(16.123)	(3.481)	(19.604)	48.438	48.642
Equipamento informático	426.769	36.809	-	2.755	466.333	(275.877)	(48.796)	(324.673)	141.660	150.892
Instalações interiores	231.830	5.587	-	10.000	247.417	(87.257)	(17.278)	(104.535)	142.882	144.573
Material de transporte	261.028	60.905	-	-	321.933	(195.180)	(40.810)	(235.990)	85.943	65.846
Equipamento de segurança	91.740	94	-	-	91.834	(25.106)	(4.618)	(29.724)	62.110	66.634
Outros	31.956	-	-	-	31.956	(11.357)	(1.598)	(12.955)	19.001	20.599
Outros activos tangíveis em curso										
Equipamento	99.800	-	(99.800)	-	-	-	-	-	-	99.800
	1.623.173	109.060	(99.800)	34.374	1.666.807	(757.189)	(157.597)	(914.786)	752.021	865.985
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	139.160	5.867	(70.006)	(51.477)	23.543	-	-	-	23.543	139.160
	139.160	5.867	(70.006)	(51.477)	23.543	-	-	-	23.543	139.160
	10.698.773	122.125	(170.156)	-	10.650.742	(1.085.680)	(266.528)	(1.352.208)	9.298.535	9.613.093
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	27.106	42.951	-	-	70.057	(6.591)	(3.307)	(9.898)	60.159	20.515
Sistemas de tratamento automático de dados	346.940	90.304	-	6.162	443.406	(254.316)	(35.546)	(289.862)	153.544	92.624
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	(537)	-	-
	374.583	133.255	-	6.162	514.000	(261.444)	(38.853)	(300.297)	213.703	113.139
Activos intangíveis em curso										
Sistemas de tratamento automático de dados	-	159.283	-	(6.162)	153.121	-	-	-	153.121	-
	-	159.283	-	(6.162)	153.121	-	-	-	153.121	-
	374.583	292.538	-	-	667.121	(261.444)	(38.853)	(300.297)	366.824	113.139
	11.073.356	414.663	(170.156)	-	11.317.863	(1.347.124)	(305.380)	(1.652.504)	9.665.359	9.726.232

	Valor bruto				Amortizações			Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2016	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31-12-17	Saldo em 31-12-2016	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2017	Saldo em 31-12-17	Saldo em 31-12-16
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio	2.373.422	-	-	-	2.373.422	(123.889)	(62.189)	(186.078)	2.187.344	2.249.533
Obras em imóveis arrendados	220.152	-	-	246.752	466.904	(106.004)	(36.409)	(142.413)	324.491	114.148
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6.096.114	-	-	-	6.096.114	-	-	-	6.096.114	6.096.114
	8.689.688	-	-	246.752	8.936.440	(229.893)	(98.598)	(328.491)	8.607.949	8.459.795
Equipamento										
Mobiliário e material	391.778	2.467	-	21.039	415.284	(105.718)	(40.568)	(146.286)	268.998	286.060
Máquinas e ferramentas	64.388	377	-	-	64.765	(12.767)	(3.356)	(16.123)	48.642	51.621
Equipamento informático	392.700	18.665	(622)	16.026	426.769	(226.522)	(49.942)	587	150.892	166.178
Instalações interiores	225.427	6.403	-	-	231.830	(70.107)	(17.150)	(87.257)	144.573	155.320
Material de transporte	250.740	25.449	(15.161)	-	261.028	(159.604)	(49.413)	13.837	65.848	91.136
Equipamento de segurança	90.443	421	-	876	91.740	(20.514)	(4.592)	(25.106)	66.634	69.929
Outros	31.956	-	-	-	31.956	(9.761)	(1.596)	(11.357)	20.599	22.195
Outros activos tangíveis em curso										
Equipamento	99.800	-	-	-	99.800	-	-	-	99.800	99.800
	1.547.232	53.782	(15.783)	37.941	1.623.172	(604.993)	(166.617)	14.424	(757.186)	865.986
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	365.788	76.222	(12.103)	(290.749)	139.158	-	-	-	139.158	365.788
	365.788	76.222	(12.103)	(290.749)	139.158	-	-	-	139.158	365.788
	10.602.708	130.004	(27.886)	(6.056)	10.698.770	(834.886)	(265.215)	14.424	(1.085.677)	9.613.093
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	21.050	-	-	6.056	27.106	(4.385)	(2.206)	(6.591)	20.515	16.665
Sistemas de tratamento automático de dados	346.940	-	-	-	346.940	(217.993)	(36.323)	(254.316)	92.624	128.947
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	(537)	-	-
	368.527	-	-	6.056	374.583	(222.915)	(38.529)	(261.444)	113.139	145.612
	368.527	-	-	6.056	374.583	(222.915)	(38.529)	-	(261.444)	113.139
	10.971.235	130.004	(27.886)	-	11.073.353	(1.057.801)	(303.744)	14.424	(1.347.121)	9.726.232

A coluna Outros contempla movimentos de reclassificação de activos tangíveis que pela sua natureza material e de utilização foram classificados para a rubrica de “outros activos”.

A rubrica Imóveis de serviço próprio refere-se ao custo de aquisição e imóveis físicos do Banco.

As adições ocorridas na rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” estão relacionadas, essencialmente, com despesas incorridas com a abertura de novos balcões.

A rubrica Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio refere-se, essencialmente, ao investimento em curso para a nova sede do Banco.

18 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2014 a 2018.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

A rubrica de Impostos correntes inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos exercícios. Este montante pode ser detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos sobre os resultados	1.713.420	330.159
Pagamento por conta efectuados	(144.202)	(40.023)
	1.569.218	290.136
Outros	278.076	152.225
	1.847.294	442.361
Imposto a recuperar	-	-
Imposto a pagar	1.847.294	442.361

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2018 e 2017, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados como seguem:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Activo		Passivo	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Crédito a clientes	3.225	9.840	-	-
Activo por impostos diferidos	3.225	9.840	-	-

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	9.840	26.249
Reconhecido em resultados	(6.615)	(16.409)
Saldo no final	3.225	9.840

O imposto reconhecido em resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 teve as seguintes origens:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos diferidos		
Taxa efectiva de crédito a clientes	(6.615)	(16.409)
	(6.615)	(16.409)
Impostos correntes	(1.713.420)	(330.159)
Total de imposto reconhecido	(1.720.035)	(346.568)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018		31-12-2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		8.168.729		2.598.037
Taxa de imposto	30,0%	2.450.619	30,0%	779.411
Imposto apurado com base na taxa de imposto				
Custos não dedutíveis	0,0%	1.286	4,5%	117.756
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano (artigo 18º)	2,9%	75.640	0,0%	-
Multas e encargos sobre infracções	0,2%	14.913	0,4%	10.652
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,1%	11.671	0,8%	20.066
Despesas não especificadas	0,0%	1.395	0,0%	1.166
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47º)	-12,0%	(981.491)	-23,1%	(601.303)
Outros ajustamentos	1,7%	139.387	0,1%	2.411
Imposto do exercício	21,0%	1.713.420	12,7%	330.159

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumprindo ainda referir que segundo a posição da Autoridade Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

19 – Outros Activos

A rubrica outros activos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Devedores e outras aplicações	130.919	52.132
Despesas com encargo diferido	128.773	162.315
Adiantamentos a fornecedores	154.344	-
Outros	7.337	7.896
	421.373	222.343

20 – Recursos De Bancos Centrais E De Outras Instituições De Crédito

A rubrica de recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	-	746.053
Juros a pagar	-	2.173
	-	748.226
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	384.408	306.651
Relação com correspondentes	8.254	41.955
	392.662	348.606
	392.662	1.096.832

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo da rubrica Recursos a muito curto prazo correspondia a uma tomada no montante de mUSD 4.500, remunerada a uma taxa de juro de 5,4%.

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	392.662	1.096.832
	392.662	1.096.832

21 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	23.697.664	20.374.716
Particulares	4.762.158	5.919.297
	28.459.822	26.294.013
Moeda estrangeira		
Empresas	7.834.150	4.514.406
Particulares	3.329.413	1.830.011
	11.163.563	6.344.417
	39.623.385	32.638.430
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1.110.372	1.650.602
Moeda estrangeira	388.163	357.063
	1.498.535	2.007.665
Total de Depósitos à Ordem	41.121.920	34.646.095
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	6.333.701	7.551.732
Particulares	4.027.572	4.640.845
	10.361.273	12.192.577
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	3.799.148	1.989.049
Particulares	12.700.466	8.124.453
	16.499.614	10.113.502
Total de Depósitos a Prazo	26.860.887	22.306.079
Total de juros a pagar	97.126	137.430
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	26.958.013	22.443.509
Total de depósitos de clientes	68.079.933	57.089.604

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Moeda nacional		
Até três meses	35.646.000	35.216.424
De três a seis meses	2.231.876	1.289.067
De seis meses a um ano	1.581.353	2.781.249
Mais de um ano	472.237	850.452
	39.931.466	40.137.192
Moeda estrangeira		
Até três meses	25.046.997	15.095.501
De três a seis meses	925.599	543.019
De seis meses a um ano	2.078.745	1.176.462
	28.051.341	16.814.982
	67.982.807	56.952.174

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	5,92%	10.361.272	6,15%	12.192.576
Em Dólares dos Estados Unidos	0,41%	15.732.868	1,07%	8.831.092
Em Euros	2,00%	766.747	0,92%	1.282.411
		26.860.887		22.306.079

22 – Passivos Subordinados

A rubrica de Passivos subordinados é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Passivos Subordinados		
Capital	9.258.210	4.977.720
Juros	166.297	89.412
Total passivos subordinados	9.424.507	5.067.132

No exercício de 2014, o Finibanco contraiu um empréstimo subordinado a 10 anos junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A. no montante de 30.000.000 de Dólares dos Estados Unidos, com uma taxa de juro anual líquida de 7% nos primeiros 5 anos. A posição actual é reflexo da reavaliação de balanço em função da desvalorização cambial do Kwanza.

23 – Provisões

Os movimentos de provisões constituídas podem ser detalhados da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	102.653	145.207	247.860
Reforços	175.985	-	175.985
Reposições	(154.473)	-	(154.473)
Outros			
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	124.165	145.207	269.372
Adopção IFRS 9			
Saldo a 01 de Janeiro de 2018			
Reforços	1.593.951	-	1.593.951
Reposições	(1.086.048)	-	(1.086.048)
Outros	74.173	-	74.173
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	706.241	145.207	851.448

A rubrica Provisões, que ascende ao montante de AKZ 851.448 (2017: AKZ 269.372), visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, a contingências associadas a processos em curso relativos a

matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

24 – Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
De natureza fiscal		
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	5.605	5.063
De natureza cível		
Receitas com proveitos diferido	2.543	3.388
Sobras de caixa	458	472
Fornecedores residentes	65.369	72.101
Fornecedores não residentes	22.813	59.247
Operações passivas a regularizar	74.365	16.211
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações	531.603	295.151
Outros custos administrativos e comerciais a pagar	50.704	75.605
	753.460	527.238

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Encargos fiscais a pagar retidos por terceiro diz respeito a encargos fiscais a pagar, no âmbito do processo de retenção na fonte sobre os rendimentos de terceiros.

25 – Capital, Prémios de Emissão e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de mAOA 1.332.000, representado por 1.800.000 de acções nominativas de AOA 740 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de mAOA 1.332.000 para AOA 4.181.999.740, sendo o valor do aumento de mAOA 2.850.000, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3.851.351 novas acções no valor nominal de AOA 740 cada.

O capital social do Banco é representado por 5.651.351 (2017: 5.651.351) acções nominativas.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

A 21 de Fevereiro de 2018 o BNA publicou o Aviso nº 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de AOA 7.500.000,00 milhares, de acordo com o nº 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

Em 15 de Junho de 2018 o Banco aumentou o seu capital social para o valor de AOA 7.516.296.830,00 (sete mil quinhentos e dezasseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta Kwanzas), por incorporação de reservas livres, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social do Banco, no valor de mAOA 7.516.297 (2017: mAOA 4.182.000), encontrava-se representado por 5.651.351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Número de acções	% de Participação	Número de acções	% de Participação
Montepio Holding S.G.P.S. SA	2 882 189	51,00%	2 882 189	51,00%
Mário Abílio R.M. Palhares	1 900 510	33,63%	1 900 510	33,63%
Carlos Maria da Silva Feijó	283 836	5,02%	283 836	5,02%
João Avelino Augusto Manuel	221 392	3,92%	221 392	3,92%
Iberpartners	135 606	2,40%	135 606	2,40%
José Leitão da Costa e Silva	92 212	1,63%	92 212	1,63%
Francisco Simão Júnior	90 404	1,60%	90 404	1,60%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45 202	0,80%	45 202	0,80%
	5 651 351	100%	5 651 351	100%

Não existem partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais).

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2018 e 2017, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido do exercício	6 448 694	2 251 469
Nº de acções (em unidades)	5 651 351	5 651 351
Resultado líquido por acção	1,14	0,40
Dividendo (mAOA)	1 400 000	1 500 000
Dividendos por acção (mAOA)	0,25	0,27

26 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2018, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Reserva Legal	Prémio de emissão	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.544.758	148.000	4.436.070	(58.111)	6.070.717
Constituição de reservas	194 153	-	547 381	-	741 534
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.738.911	148.000	4.983.451	(58.111)	6.812.251
Adopção - IFRS 9 (Nota 31)	-	-	-	(266.990)	(266 990)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	1.738.911	148.000	4.983.451	(325.101)	6.545.261
Constituição de reservas	225 147	-	526 322	-	751 469
Aumento de capital	-	-	(3 334 297)	-	(3 334 297)
Outros	-	-	161	-	161
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.964.058	148.000	2.175.637	(325.101)	3.962.594

Aumento de capital por utilização de reservas

Em 18 de 05 de 2018, a Assembleia Geral do Banco aprovou um aumento de capital através da incorporação de outras reservas, no valor de mAOA 3.334.297.

27 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	148.539.010	85.814.469
Avaes recebidos	11.477.138	10.327.602
Responsabilidades perante terceiros		
Garantias e avales prestados	91.031	138.654
Créditos documentários	13.489.322	6.815.129
Linhas de crédito irrevogáveis	2.441.408	4.319.003

As Responsabilidades perante terceiros, por *stage* são apresentadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Responsabilidades perante terceiros	2.024.150	13.985.665	11.946	16.021.761

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018	31-12-2017
Provisões (Nota 23):		
Garantias e avales prestados	2.895	3.506
Créditos documentários	636.475	37.657
Linhas de crédito irrevogáveis	66.871	83.002
	<u>706.241</u>	<u>124.165</u>

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar, pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.17 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

28– Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

ACCIONISTAS

Montepio Holding, S.G.P.S., SA
Mário Abilio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Carlos Maria da Silva Feijó
João Avelino Augusto Manuel
Iberpartners - Gestão e Estruturação de Empresas, S.A
José Leitão da Costa e Silva
Francisco Simão Júnior
Dumilde das Chagas Simões Rangel

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
João Filipe Milhinhos Roque
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

PARENTES PRÓXIMOS DOS ACCIONISTAS

Ana Lúcia Louro Palhares
Dionizia Gonçalves da Costa Simão
Joaquim Patrício da Costa Simão
Osvaldo de Brito Simão
Cláudio da Costa Simão
Constância Inácio de Almeida Rangel
Maria da Encarnação Paiva Bernardo Gonçalves Manuel
Amélia Amarília José Avelino
Luisa Aldina José Avelino
Cleópatra Nair Ferreira Avelino
Juana Gonçalves de Castro e Silva
Edivaldo Lectício Ferreira Manuel

PARENTES PRÓXIMOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ianara Costa Pedrosa Mota Pinto
João Costa Pedrosa Mota Pinto
Pedro Costa Pedrosa Mota Pinto
Xavier Rivera Roque
Jorge Humberto da Cruz Brázia
João Miguel Simões Brázia
Carina Priscila Simões Cardoso
Ana Cristina Cardoso Prata dos Santos de Vasconcelos Carrasco
Duarte Prata de Vasconcelos Carrasco
Tiago Prata de Vasconcelos Carrasco
Anabela Sequeira Moreira
Miguel Pedro Moreira Ventaneira

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Dina Maria Leote de Oliveira
Licínio Manuel Menezes de Assis
José Manuel Jesus Martins

PARENTES PRÓXIMOS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Luís Manuel Neves
Anabela Cristina de Oliveira Duarte

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Montepio Holding, S.G.P.S., SA
Banco Terra S.A.
Geminas
Grupo Gema
Medabil Angola
Himoinsa Angola
Porto Seco da Mulemba
Vauco Automóveis e Equipamentos
Novacal
Shafaris
Chamavo e Companhia
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Cominder Comércio e Industria
Gelcon Holding Company
Bifashion
Gesimet Industria Siderugica de Angola SA
Fundação Mucusso
Audiconta - Contabilistas e Peritos Contabilistas LDA

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Banco Montepio Geral - Caboverde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Actios, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviço, LDA
Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L
Montepio Arrendamento - Fundo de Inv. Imob. F. para Arrend.Hab.
Montepio Geral Corp
Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I.,S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliária S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gest. De Fundos de Inv. S.A.
N Seguroa, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Inv. Imób. Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A.
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Carlos Manuel Tavares da Silva
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Carlos Miguel López Leiria Pinto
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Luís Eduardo Henriques Guimarães

Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
José Teodoro Garcia Boyol
Sandro da Cunha Pereira Africano
Pedro Paulo Louro Palhares
Hélio Ricardo Coelho Pitra
Carlos Alberto Alves Ceita
Eva Manuela Cortez Araújo
Francisco Agostinho Itembo
Júlio Magalhães Lopes
Jean Baptiste Fiscel

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

2018					
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influencia significativa	
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito					8 898
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	824
Crédito a clientes	-	-	1	-	629
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 289	34	17	-	8 358
Passivo Subordinado	9 425	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	9 431
Resultados					
Custos					
Juros e encargos similares	(539)	-	-	-	(723)
Custos com pessoal	-	(581)	-	-	-
Proveitos	-	-	2	-	-
Net	(539)	(581)	2	-	(723)
Responsabilidades Extrapatrimoniais					
Garantias Recebidas	-	-	-	-	3 354
2017					
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influencia significativa	
Activo					
Crédito	41	342	3	-	487
Outros Activos	-	-	16	-	2 927
Passivo					
Depósitos	2 221	14	2	-	1 851
Outros Passivos	5 067	-	-	-	16
Resultados					
Custos	(393)	-	-	-	(277)
Proveitos	-	15	-	-	5
Net	(393)	15	-	-	(272)
Responsabilidades Extrapatrimoniais					
Garantias Prestadas	-	-	-	-	-

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preço praticado pelo Banco, i.e. o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

29 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os activos e passivos registados no balanço ao justo valor são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valorizados ao Justo Valor	
	modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)
31 de Dezembro de 2018		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Activos financeiros	-	36.508

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

2018					
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Valorizado ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
31 de Dezembro de 2018					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	16.599.081	-	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9.098.569	-	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	827.562	-	(3.235)	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	-	36.508
Investimentos detidos ao custo amortizado	-	40.114.695	-	(186.032)	39.928.663
Crédito a clientes	-	28.482.759	-	(6.307.566)	22.175.193
Ativos financeiros	36.508	95.122.666	-	(6.496.833)	88.662.341

	Valorizados ao Justo Valor			
	Custo amortizado	com cotações de mercado (Nível 1)	com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392.662	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68.079.933	-	-
Passivos subordinados	-	9.424.507	-	-
Passivos financeiros	392.662	77.897.102	-	-

31 de Dezembro de 2017

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13.179.366	-	13.179.366	-	13.179.366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.058.856	-	2.058.856	-	2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	977.624	-	973.959	-	973.959
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	28.800.057	-	-	28.665.203	28.665.203
Crédito a clientes	22.740.211	-	-	22.418.197	22.418.197
Ativos financeiros	67.779.844	-	16.212.181	51.107.130	67.319.311
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4.472.868	-	4.472.868	-	4.472.868
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.089.604	-	-	57.089.604	57.089.604
Passivos Subordinados	5.067.132	-	-	5.067.132	5.067.132
Passivos financeiros	66.629.604	-	4.472.868	62.156.736	66.629.604

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado/Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral/Activos financeiros disponíveis para venda

Dado que estes activos tratam-se de instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transações recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor. O Passivo subordinado apresentam taxa de juro alinhada com as taxas comparáveis de mercado em vigor

30 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – o Gabinete de Gestão do Riscos (“GGR”) –, sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (“CA”), sendo supervisionada e acompanhada diariamente por um Administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (“CE”).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento do GGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O GGR é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

O Banco Nacional de Angola emitiu no ano transacto diversos avisos e instrutivos com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional e, consequentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de rating para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	827.562	(3.235)	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	36.508
Investimentos detidos ao custo amortizado	40.114.695	(186.032)	39.928.663
Crédito a clientes	28.482.759	(6.307.566)	22.175.193
	78.560.093	(6.496.833)	72.063.260
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	16.021.761	(706.241)	15.315.520
	94.581.854	(7.203.074)	87.378.780

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.058.856	-	2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	977.624	-	977.624
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	28.800.057	-	28.800.057
Crédito a clientes	26.712.729	(3.972.518)	22.740.211
	58.572.996	(3.972.518)	54.600.478
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	6.953.783	(124.165)	6.829.618
	65.526.779	(4.096.683)	61.430.096

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de rating internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco regesse pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, caso não evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas, pelos seguintes parâmetros de risco;
- Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
- Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash-flows*”), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2018, representavam 100% (2017: 85,47%) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Aviso n.º 6/2016 de 8 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 como segue:

	31-12-2018			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	824.327	-	-	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36.508	36.508
Investimentos detidos ao custo amortizado	40.114.695	-	-	40.114.695
Crédito a clientes	10.247.405	18.235.354	-	28.482.759
	51.186.427	18.235.354	36.508	69.458.289
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392.662	-	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.089.604	-	-	57.089.604
Passivos subordinados	9.424.507	-	-	9.424.507
	66.906.773	-	-	66.906.773
	118.093.200	18.235.354	36.508	136.365.062

	31-12-2017			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	977.624	-	-	977.624
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	28.800.057	-	-	28.800.057
Crédito a clientes	9.738.582	16.974.147	-	26.712.729
	39.516.263	16.974.147	23.730	56.514.140
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1.096.832	-	-	1.096.832
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.089.604	-	-	57.089.604
Passivos subordinados	5.067.132	-	-	5.067.132
	63.253.568	-	-	63.253.568
	102.769.831	16.974.147	23.730	119.767.708

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6.481.306	444.116	6,85%	8.265.780	171.091	2,07%
Investimentos detidos ao custo amortizado	34.457.376	3.108.004	9,02%	27.826.308	2.112.972	7,59%
Crédito a clientes*	27.597.744	4.415.315	16,00%	28.348.476	4.464.556	15,75%
Total Aplicações	68.536.426	7.967.435		64.440.563	6.748.619	
Recursos						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	62.584.769	712.544	1,14%	59.297.796	885.677	1,49%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	744.747	15.403	2,07%	2.784.850	147.162	5,28%
Passivo subordinado	7.245.820	538.490	7,43%	5.066.811	392.519	7,75%
Passivos financeiros	70.575.335	1.266.437		67.149.457	1.425.358	
Margem Financeira		6.700.998			5.323.261	

*Crédito a clientes bruto

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2018, o Banco cumpriu com este requisito.

As exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa são as seguintes:

1. Impacto na situação líquida:

Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(+/-)	(A)	(B)
à vista - 1 mês	11.195.065	-1.537.395	1.185.350	10.843.020	0,08%	8.674
1 - 3 meses	8.794.647	-6.089.903	136.478	2.841.222	0,32%	9.092
3 - 6 meses	7.714.644	-2.134.860	793.001	6.372.785	0,72%	45.884
6 - 12 meses	6.685.417	-1.385.525	0	5.299.892	1,43%	75.788
1 - 2 anos	12.836.668	0	0	12.836.668	2,77%	355.576
2 - 3 anos	14.120.540	0	0	14.120.540	4,49%	634.012
3 - 4 anos	7.362.140	-58.044	0	7.304.096	6,14%	448.471
4 - 5 anos	314.510	0	0	314.510	7,71%	24.249
5 - 7 anos	92.308	0	0	92.308	10,15%	9.369
7 - 10 anos	19.339	0	0	19.339	13,26%	2.564
10 - 15 anos	0	0	0	0	17,84%	0
15 - 20 anos	48.336	0	0	48.336	22,43%	10.842
> 20 anos	54.600	0	0	54.600	26,03%	14.212
Total						1.638.735

2. Impacto na margem de juros

Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(+/-)	(A)	(B)
à vista	2.683.907	0	3.505	2.687.412	2,00%	53.748
à vista - 1 mês	8.511.158	-1.537.395	1.181.845	8.155.608	1,92%	156.588
1 - 2 meses	8.078.507	-2.486.807	45.880	5.637.580	1,75%	98.658
2 - 3 meses	716.140	-3.603.096	90.598	-2.796.358	1,58%	-44.182
3 - 4 meses	4.140.187	-389.072	77.943	3.829.059	1,42%	54.373
4 - 5 meses	847.791	-357.299	57.848	548.339	1,25%	6.854
5 - 6 meses	2.726.666	-1.388.489	657.210	1.995.387	1,08%	21.550
6 - 7 meses	357.605	-245.871	0	111.734	0,92%	1.028
7 - 8 meses	1.181.634	-148.001	0	1.033.633	0,75%	7.752
8 - 9 meses	557.091	-21.876	0	535.215	0,58%	3.104
9 - 10 meses	2.769.563	-665.869	0	2.103.694	0,42%	8.836
10 - 11 meses	1.795.589	-298.691	0	1.496.898	0,25%	3.742
11 - 12 meses	23.935	-5.217	0	18.718	0,08%	15
Total						372.065

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15.327.481	1.229.822	36.269	5.509	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	321.964	5.087.290	3.670.191	19.124	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	824.327	-	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	-	36.508
Investimentos detidos ao custo amortizado	39.928.663	-	-	-	39.928.663
Crédito a clientes	21.761.881	413.312	-	-	22.175.193
Activos não correntes detidos para venda	524.591	-	-	-	524.591
Outros activos tangíveis	9.298.535	-	-	-	9.298.535
Activos intangíveis	366.824	-	-	-	366.824
Activos por impostos diferidos	3.225	-	-	-	3.225
Outros activos	394.038	27.335	-	-	421.373
	87.963.710	6.757.759	4.530.787	24.633	99.276.889
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392.662	-	-	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.212.920	25.805.493	2.058.563	2.957	68.079.933
Passivos subordinados	-	9.424.507	-	-	9.424.507
Provisões	851.448	-	-	-	851.448
Passivos por impostos correntes	1.847.294	-	-	-	1.847.294
Outros passivos	668.642	-	84.818	-	753.460
	43.972.966	35.230.000	2.143.381	2.957	81.349.304
	43.990.744	(28.472.241)	2.387.406	21.676	17.927.585

	31-12-2017				Total
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12.489.501	670.086	19.509	270	13.179.366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	109.166	338.632	1.583.695	27.363	2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	977.624	-	977.624
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	-	-	-	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	26.187.199	2.612.858	-	-	28.800.057
Crédito a clientes	22.477.510	262.701	-	-	22.740.211
Outros activos tangíveis	9.613.093	-	-	-	9.613.093
Activos intangíveis	113.139	-	-	-	113.139
Activos por impostos diferidos	9.840	-	-	-	9.840
Outros activos	147.264	14.705	60.374	-	222.343
	71.170.442	3.898.982	2.641.202	27.633	77.738.259
Passivos					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	348.606	748.226	-	-	1.096.832
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.248.710	14.722.901	2.116.266	1.727	57.089.604
Passivos por impostos correntes	442.361	-	-	-	442.361
Passivos subordinados	-	5.067.132	-	-	5.067.132
Provisões	269.372	-	-	-	269.372
Outros passivos	389.205	-	138.033	-	527.238
	41.698.254	20.538.259	2.254.299	1.727	64.492.539
	29.472.188	(16.639.277)	386.903	25.906	13.245.720

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Posição	31-12-2018					
		-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Activos							
Dólares dos Estados Unidos da América	(28.472.241)	(5.694.448)	(2.847.224)	(1.423.612)	1.423.612	2.847.224	5.694.448
Euros	2.387.406	477.481	238.741	119.370	(119.370)	(238.741)	(477.481)
Outras moedas	21.676	4.335	2.168	1.084	(1.084)	(2.168)	(4.335)

	Posição	31-12-2017					
		-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Activos							
Dólares dos Estados Unidos da América	(19.252.135)	(3.850.427)	(1.925.214)	(962.607)	962.607	1.925.214	3.850.427
Euros	386.903	77.381	38.690	19.345	(19.345)	(38.690)	(77.381)
Outras moedas	25.906	5.181	2.591	1.295	(1.295)	(2.591)	(5.181)

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários

horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

31-12-2018							
Prazos residuais contratuais							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.599.081	-	-	-	-	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.098.569	-	-	-	-	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	503.118	324.444	-	-	-	827.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36.508	36.508
Investimentos detidos até à maturidade	-	1.815.141	7.775.733	30.523.821	-	-	40.114.695
Crédito a Clientes	-	12.852.941	4.455.089	8.118.779	655.453	2.400.497	28.482.759
	25.697.650	15.171.200	12.555.266	38.642.600	655.453	2.437.005	95.159.174
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	392.662	-	-	-	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.646.095	28.416.208	4.585.697	472.237	-	-	68.120.237
Passivos subordinados	-	-	-	9.424.507	-	-	9.424.507
	34.646.095	28.808.870	4.585.697	9.896.744	-	-	77.937.406
Gap de liquidez	(8.948.445)	(13.637.670)	7.969.569	28.745.856	655.453	2.437.005	17.221.768
Gap acumulado de liquidez	(8.948.445)	(22.586.115)	(14.616.545)	14.129.310	14.784.763	17.221.768	34.443.537

31-12-2017							
Prazos residuais contratuais							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13.179.366	-	-	-	-	-	13.179.366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.058.856	-	-	-	-	-	2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	799.208	178.416	-	-	-	977.624
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	23.730	23.730
Investimentos detidos até à maturidade	-	4.185.164	3.059.204	21.555.689	-	-	28.800.057
Crédito a Clientes	-	7.581.822	2.838.844	14.100.051	251.916	1.940.096	26.712.729
	15.238.222	12.566.194	6.076.464	35.655.740	251.916	1.963.826	71.752.362
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1.096.832	-	-	-	-	1.096.832
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.646.095	17.092.327	4.500.730	850.452	-	-	57.089.604
Passivos subordinados	-	-	-	5.067.132	-	-	5.067.132
	34.646.095	18.189.159	4.500.730	5.917.584	-	-	63.253.568
Gap de liquidez	(19.407.873)	(5.622.965)	1.575.734	29.738.156	251.916	1.963.826	8.498.794
Gap acumulado de liquidez	(19.407.873)	(25.030.838)	(23.455.104)	6.283.052	6.534.968	8.498.794	16.997.588

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto para todas as moedas ascenderam a 232% e a 404%, respectivamente. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% em Kwanzas e de 150% para a exposição em moedas estrangeiras significativas, ambos a partir de Agosto de 2019.

Ainda à data de 31 de Dezembro de 2018, o Banco apresentava rácios de observação para o período temporal de 1 a 3 meses de 757%, de 3 a 6 meses de 541% e de 6 a 12 meses de 991% (2124%, 4669% e 2093%, para os mesmos períodos temporais à data de 31/12/2017). Para efeitos destes indicadores o regulador definiu rácios mínimos similares aos anteriores, mas a partir de Agosto de 2020.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, Risk and Control Self-Assessment (RCSA), Key Risk Indicators (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

O Banco já efectuou uma projecção do cálculo da exposição do risco operacional de acordo com o Instrutivo n.º 16/2016, de 8 de Agosto, para efeitos de requisitos de fundos próprios regulamentares, sendo o seu cumprimento obrigatório a partir do exercício de 2017.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 02/2016 de 28 de Abril e o Instrutivo nº 18/2016 de 08 de Agosto.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.
3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso n.º 08/2007 de 12 de Setembro estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente. O quadro seguinte apresenta os cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	5 149 665 812	4 177 630 790
Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte	2 513 035 960	2 897 536 585
Classes de Risco		
Entidades públicas	-	-
Organizações (internacionais)	-	-
Instituições (Financeiras)	400 000	-
Empresas	1 253 313 501	747 493 641
Carteira de retalho	243 825 908	251 434 834
Posição em risco garantidas por bens imóveis	-	733 914 260
Elementos vencidos	7 094 260	145 925 744
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
Outros elementos	1 008 402 291	1 018 768 107
Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte da Carteira de Negociação	995 051 998	253 949 462
Risco Operacional	1 641 577 854	1 026 144 743
Fundo Próprios Regulamentares (FPR's)	26 808 852 745	15 916 943 831
Fundos Próprios Base (Tier)	17 875 744 344	10 939 223 831
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	8 933 108 401	4 977 720 000
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	52,06%	38,10%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar sobre Fundos Próprios de Base	34,70%	26,20%

31 – Transição Para A IFRS 9 – Ajustamentos De Transição

O Banco adoptou pela primeira vez a IFRS em 1 de Janeiro de 2018. Os impactos nos capitais próprios são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Outras reservas e resultados transitados	Restantes rúbricas de capital próprio	Total dos capitais próprios
Capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 - Antes da adoção IFRS 9	4.925.340	8.320.380	13.245.720
Imparidade:			
Aplicações em e disponibilidades em instituições de crédito (Nota 13)	(3.665)	-	(3.665)
Investimentos detidos ao custo amortizado (Nota 14)	(134.854)	-	(134.854)
Crédito a clientes (Nota 15)	(128.471)	-	(128.471)
Total	(266.990)	-	(266.990)
Capitais próprios em 01 de Janeiro de 2018	4.658.350	8.320.380	12.978.730

Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados activos financeiros. Os ajustamentos de transição estão detalhados em cada rúbrica.

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 foram, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com excepção das que se seguem:

Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

	IAS 39		IFRS 9	
	31/dez/17	Reclassificações	Remensuração	01/jan/18
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13.179.366			13.179.366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.058.856			2.058.856
Aplicações em bancos centrais e em outras	977.624		(3.665)	973.959
Activos financeiros disponíveis para venda	23.730	(23.730)		-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	23.730		23.730
Investimentos detidos até à maturidade	28.800.057	(28.800.057)		-
Investimentos detidos ao custo amortizado	-	28.800.057	(134.854)	28.665.203
Crédito a clientes	22.740.211		(128.471)	22.611.740
Outros activos tangíveis	9.613.093			9.613.093
Activos intangíveis	113.139			113.139
Activos por impostos diferidos	9.840			9.840
Outros activos	222.343			222.343
Total do Activo	77.738.259	-	(266.990)	77.471.269
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras	1.096.832			1.096.832
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.089.604			57.089.604
Passivos subordinados	5.067.132			5.067.132
Provisões	269.372			269.372
Passivos por impostos correntes	442.361			442.361
Passivos por impostos diferidos	-			-
Outros passivos	527.238			527.238
Total do Passivo	64.492.539	-	-	64.492.539
Capital				
Capital social	4.182.000			4.182.000
Outras reservas e resultados transitados	6.812.251		(266.990)	6.545.261
Resultado líquido do exercício	2.251.469			2.251.469
Total do Capital Próprio	13.245.720	-	(266.990)	12.978.730
Total do Passivo + Capital Próprio	77.738.259	-	(266.990)	77.471.269

- O Banco seguiu a excepção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 foram reconhecidos em Outras reservas e resultados transitados, a 1 de Janeiro de 2018.

A seguinte avaliação foi feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:

- a determinação do modelo de negócio no qual o activo financeiro é detido;
- a designação e revogação de designações prévias de certos activos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
- a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
- para passivos financeiros designados ao FVTPL (Fair Value Option), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um mismatch contabilístico em resultados.

Se um título de dívida apresentava baixo risco de crédito a 1 de Janeiro de 2018, o Banco determinou se o risco de crédito do activo não aumentou significativamente face ao reconhecimento inicial.

32 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 definiu a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começasse em ou após de 1 de Janeiro de 2018.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada activo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização de capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 introduziu um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 também introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 estabeleceu também um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 é aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no

reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

Outras alterações

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transacções com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco irá adoptar o novo normativo com efeitos a 1 de Janeiro de 2019. Entretanto o Banco ainda está a apurar os impactos resultantes da implementação da presente norma IFRS 16. Pelos levantamentos que estão sendo feitos a todos os contratos de locação, o impacto da adopção do novo normativo nas suas contas, o Banco não espera que venha a ocorrer alterações significativas.

Tipo de Locações

O Banco realizou um levantamento de todos os contratos de locações e de serviços que possam incluir direitos de uso de activos, identificando dois grandes grupos de locações:

a) Locações de imóveis

Contratos de arrendamento de imóveis que constituem à luz da IFRS 16, um direito de uso, tendo sido considerado como período de locação os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão do Banco e que o Banco tenha razoável certeza de vir a exercer.

b) Outras locações

Foram identificados contratos de locação, como por exemplo, impressoras utilizadas.

Foram assumidos os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão do Banco e que o Banco tenha razoável certeza de vir a exercer.

O Banco encontra-se a apurar o impacto nas suas demonstrações financeiras da aplicação da IFRS 16.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é obrigatória, para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019.

O Banco não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9).

Activos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efectiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os activos financeiros). Esta alteração é de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, com adopção antecipada permitida.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

Outras alterações efectuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de Janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de Outubro de 2017) clarificando a interacção com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de Fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos actuariais actualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lidado separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de Negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de Outubro de 2018);
- Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de Outubro de 2018)

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Presidente Business Center Tel: +244 945 202 172
Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração e Accionistas do Finibanco Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Finibanco Angola, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 99.276.889 milhares de Kwanzas e um total de Capital próprio de 17.927.585 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado líquido de 6.448.694 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo com as notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Finibanco Angola, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2018

Bases para a Opinião com Reservas

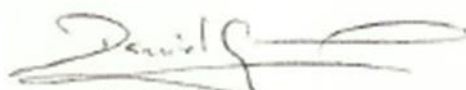
6. A Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, quaisquer que sejam os índices utilizados, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

Opinião com Reservas

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Luanda, 9 de Abril de 2019

Ernst & Young Angola
Representada por:



Daniel Guerreiro
Perito Contabilista nº 20130107



Silvia Silva
Partner

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

FINIBANCO ANGOLA, S.A.

Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 99.276.889 milhares de Kwanzas, um total do Passivo de 81.349.304 milhares de Kwanzas, e Capital Próprio de 17.927.585 milhares Kwanzas, incluindo um resultado do exercício de 6.448.694 milhares kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Mutação nos Fundos Próprios, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2018; procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras; obteve as informações e esclarecimentos julgados pertinentes, incluindo as diligências formais, no que se refere ao grau de implementação do Modelo de Governação e Sistemas de Controlo Interno quanto às limitações reportadas, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
3. A actividade do **FINIBANCO ANGOLA SA**, relativamente ao exercício económico de 2018, caracterizou-se, pela adequação dos fundos próprios regulamentares nos termos do aviso 02/18 de 21 de Fevereiro; numa gestão prudente, no controlo dos custos e proventos de forma a manter o equilíbrio dos rácios de eficiência; na gestão criteriosa da qualidade do risco dos activos com efeito na carteira do crédito. No que se refere ao risco mercado, adoptou medidas prudenciais concretamente ajustadas ao risco cambial e taxas de juros.
4. As demonstrações financeiras do Banco no exercício de 2018 foram reportadas de acordo com as Normas Internacionais de relato Financeiro (IFRS), adoptando a IFRS 9 que estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, em substituição da IAS 39.
Considerando o processo de transição para a IFRS 9 e a razoabilidade da adopção deste novo normativo, até onde foi possível obter informação e é do nosso conhecimento quanto á sua



aplicação e impactos nas demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal julga estarem cumpridos os requisitos da aplicação da mesma.

5. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.
6. Face à exposição mediática que o Finibanco Angola S.A. tem vindo a ter nos media, o Conselho Fiscal recomenda uma abordagem adequada de comunicação por parte do banco, considerando o risco reputacional que possa condicionar a sua actividade comercial.
7. No que se refere à interpretação e reconhecimento da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (IAS(29)), para que a economia angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 o Conselho Fiscal está em linha com o posicionamento da ABANC e do BNA, e recomenda à Administração do Banco uma avaliação permanente da evolução da economia, convindo salvaguardar os efeitos da possível adopção futura desta norma.

PARECER

8. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos em 1 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **Finibanco Angola S.A.** naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 09 de Abril de 2019

O Conselho Fiscal



Diná Leote
(Presidente)



Lício Assis
(Vogal)

Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 000 Contacto Gerente: Waldir Rosario (+244 222.636.003 / 948.215.166)

Agência HCTA

Hotel de Convenções do Talatona, Loja Nº3, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Tomás J. Marquês (+244 222.636.071 / 935.768.841/928.643.643)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 387 811, Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.387.811/ 926.060.954)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola
Geral: +244 222 442 780, Contacto Gerente: Telma Gomes (+244 926.987.339)

Agência do Morro Bento

Avenida 21 Janeiro, Município de Samba, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Jurema Simão (+244 222.014.325/924.814.350)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacucaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola
Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 / 948.395.487)

Agência da Estalagem Km9

Estrada de Viana – Estalagem, Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Flávia Andrade (+244 222.636.075 /939.093.808)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola
Geral: +244 222 636 080, Contacto Gerente: Mariana Pitra (+244 222.636.081/ 926.400.859)

Agência da Camama

Estrada da Camama (junto ao Grupo JLCP), Município de Viana, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Solange A Teixeira (+244 222.636.073/935.768.842)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola
Contacto Gerente: Celina Francisco (+244 222.636.077/947.388.759)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul
Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 222.636.099/ 928.085.067)

Centro de Empresas Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola
Director Regional Empresas: Telmo Santos (+244 222 654 226 / +244 926 336 345)

Agência Camama II TPA
Instalações dos estúdios da T

PA, Camama, Luanda
Contacto Gerente: Ismael Soqui (+244 222.636.079/947.388.754)

Agência do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Contacto Gerente: Arminda Francisco (+244 222.636.083/947.388.763)

Centro de Empresas do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Agência Samba
Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda
Contacto Gerente: Maria Larissa (+244 222.351.850)

Centro de Empresas da Samba
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Província do Huambo

Agência do Huambo
Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo
Geral: +244 241 220 902, Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /935.768.840)

Província de Benguela

Agência de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Gerente: Elizangela dos Reis (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Director Regional: Frederico Marques (+244 272.231.488 / 947.388.751)

Agência do Lobito
Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito
Contacto Gerente: Osvaldo Travessa (+244 272.220.376 / 944.541.494)

Província de Huíla

Agência Lubango Centro
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla
Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302)

Centro de Empresas Lubango
Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla
Director Regional: Frederico Marques (+244 947 388 751)